Diário Comercial

Fundado em 3 de novembro de 1955

ANO LXIX - Edição nº 17.338 | Edição Nacional

www.diariocomercial.com.br | TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL 2024

"A independência e a harmonia entre os poderes devem ser preservadas"

STF decide que artigo 142 não dá poder moderador

Fux afirmou que a Constituição não prevê intervenção militar, tampouco encoraja ruptura democrática e é urgente constranger interpretações perigosas

O Supremo Tribunal Federal (STF) fez 11 votos a 0 a favor da interpretação de que as Forças Armadas não podem intervir sobre os Três Poderes da República, a partir de preceitos da Constituição Federal. A decisão contou com o aval dos ministros André Mendonça e Kassio Nunes Marques. Os dois magistrados foram indicados à Corte pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que sugeriu, em diversas ocasiões, que poderia usar os militares para solucionar impasses entre as instituições sem sair das "quatro linhas" da Carta Magna. Os ministros Flávio Dino, Gilmar Mendes, Cristiano Zanin e Alexandre de Moraes também votaram junto com o relator, mas apresentaram ressalvas. A ação julgada pelo STF foi apresentada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) em 2020. A legenda questionou o Supremo sobre interpretações do artigo 142 da Constituição Federal, que trata das Forças Armadas. Bolsonaristas frequentemente utilizam o trecho para defender uma intervenção militar "dentro da legalidade". Ives Gandra afirmou que a sua interpretação do artigo estava sendo distorcida por bolsonaristas. Segundo o jurista, "não há, no artigo, qualquer brecha para fechamento de Poderes". **PÁGINA 6**

RISCO

ONU condena ataques a usina

O chefe da agência de vigilância atômica da ONU condenou um ataque de drone a um dos seis reatores nucleares na Usina Nuclear de Zaporizhzhia, controlada pela Rússia, na Ucrânia, dizendo que tais ataques "aumentam significativamente o risco de um grande acidente nuclear." **PÁGINA 5**

DEMANDA

Crianças não têm vagas em creches

No Brasil, 2,3 milhões de crianças de até 3 anos de idade não frequentam creches por alguma dificuldade de acesso ao serviço. Isso significa que as famílias dessas crianças gostariam de matriculá-las, mas encontram dificuldades como a localização das escolas ou mesmo a falta de vagas. **PÁGINA 8**

IMPROBIDADE

MP amplia ações para punir político

PÁGINA 7

SUS

Antonio Cruz - Agência Brasil

O MINISTÉRIO DA SAÚDE LANÇOU NA SEGUNDA-FEIRA (8) O PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS. A proposta é reduzir o tempo de espera por cirurgias, exames e tratamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do fortalecimento do SUS Digital, facilitando o acesso a informações e ampliando o potencial de atendimentos remotos. Dados da pasta mostram que 99,9% dos municípios já aderiram ao SUS Digital. O novo modelo de atendimento proposto visa reduzir a quantidade de lugares que o paciente precisa ir e integra exames, consultas e acompanhamentos. **PÁGINA 8**

CONSTITUIÇÃO

Barroso: empresas se submetem às leis do País

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luís Roberto Barroso, afirmou na segunda-feira, 8, que o 'inconformismo contra a democracia se manifesta na instrumentalização criminosa das redes sociais'. O magistrado ainda reforçou que a Corte máxima vai seguir atuando na proteção das instituições. "Decisões judiciais podem ser objeto de recursos, mas jamais de descumprimento deliberado." **PÁGINA 6**

PRÓXIMA SEMANA

Haddad enviará regras da reforma ao Congresso

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que o Poder Executivo enviará na semana que vem ao Congresso os projetos de lei complementares que regulamentam a reforma tributária sobre o consumo aprovada no ano passado. Haddad reiterou que serão dois projetos para tratar do tema. Haddad disse que a pauta legislativa está muito bem alinhada. **PÁGINA 2**

AGILIDADE

Alckmin vai reduzir prazo para registro de patentes

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, reforçou a necessidade de o governo reduzir o prazo de análise para o registro de patentes e promover uma maior aproximação entre os institutos de ensino e pesquisa e o setor produtivo. "Se levar oito anos para registrar uma patente, ela está superada." **PÁGINA 3**

IBOVESPA 128.857,16 ↑ 1,63%

Maiores Altas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
DEXCO ON NM	7.78	+5.85%	+0.43
USIMINAS PNA N1	10.50	+5.85%	+0.58
VALE ON NM	62.97	+5.46%	+3.26
MAGAZ LUIZA ON NM	1.78	+4.09%	+0.07
CSNMINERACAOON N2	5.340	+4.71%	+0.240

Maiores Baixas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
IRBBRASIL REON NM	41.25	−2.60%	−1.10
BRASKEM PNA N1	24.99	−2.84%	−0.73
P.ACUCAR-CBDON NM	2.61	−2.61%	−0.07
CVC BRASIL ON NM	2.67	−2.20%	−0.06
PETRORIO ON NM	49.66	−1.57%	−0.79

Mais Negociadas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
VALE ON NM	62.97	+5.46%	+3.26
PETROBRAS PN N2	38.63	+1.39%	+0.53
BRASIL ON NM	57.90	+1.56%	+0.89
ITAUUNIBANCOPN EJ N1	33.22	+1.50%	+0.49
PETROBRAS ON N2	39.60	+1.43%	+0.56

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	38.892,80	-0,029%
S&P 500	5.202,39	-0,037%
NASDAQ	16.253,96	+0,033%
DAX 30	18.318,97	+0,79%
FTSE 100	7.943,47	+0,41%
IBEX 35	10.911,80	-0,038%

DÓLAR COMERCIAL			PESO			EURO			LIBRA			OURO	
COMPRA	VENDA		COMPRA	VENDA		COMPRA	VENDA		COMPRA	VENDA		BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
5,031	5,031	↓ -0,67%	0,006	0,006	↓ -0,83%	5,462	5,462	↓ -0,47%	6,363	6,367	↓ -0,16%	R$ 377,35	2.338,65

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3D18-E517-C8C1-7126.

PROPOSTAS

Haddad enviará regulamentação da reforma na próxima semana

O ministro afirmou que as propostas da reforma tributária já foram concluídas pela equipe econômica, mas precisam ainda passar pelo crivo da Casa Civil e do presidente Lula para chegarem ao Congresso

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou na segunda-feira, 8, que o Poder Executivo enviará na semana que vem ao Congresso os projetos de lei complementares que regulamentam a reforma tributária sobre o consumo aprovada no ano passado. Haddad reiterou que serão dois projetos para tratar do tema. De acordo com ele, as propostas já foram concluídas pela equipe econômica, mas precisam ainda passar pelo crivo da Casa Civil e do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Ele se reuniu na segunda com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e lideranças do governo na Casa. Além da reforma tributária, foi discutido ainda o auxílio da União às dívidas dos Estados.

Haddad disse que espera receber uma resposta dos governadores na semana que vem para que o tema seja endereçado o mais rápido possível.

No encontro, também foram discutidas as matérias que tramitarão no Congresso este ano. Haddad disse que a pauta legislativa está muito bem alinhada e haverá um "esforço concentrado" em abril e maio para votar os projetos pertencentes à chamada "agenda microeconômica".

O ministro também reforçou, durante sua exposição na reunião, sobre a necessidade de resgatar o princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). "Despesa nova e renúncia de receita só com compensação", disse durante entrevista coletiva à imprensa após a reunião.

Haddad enfatizou a necessidade de garantir essa previsibilidade para que o País atinja taxas de crescimento "ainda maiores".

O ministro das relações institucionais, Alexandre Padilha, corroborou a declaração do ministro da Fazenda sobre o envio de dois projetos de lei complementar para regulamentar a reforma tributária sobre o consumo, promulgada no ano passado. "Está se avançando em proposta de que tenha dois projetos de lei complementar: um que trata dos impostos (como o IVA Dual e o Imposto Seletivo) e outro sobre a governança do conselho (gestor dos tributos dos entes subnacionais) e do fundo de desenvolvimento regional. Vamos nos dedicar a isso nessa semana, com expectativa de se encaminhar na próxima semana", disse.

O ministro lembrou que após a formatação e envio dos projetos é que se discutirá a relatoria dos textos com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), por onde iniciará a tramitação das propostas.

Pedro Gontijo - Senado Federal

O ministro Haddad se reuniu na segunda com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco e lideranças do governo na Casa para discutir a reforma tributária e o auxílio da União às dívidas dos Estados

META

Pacheco admite que há uma preocupação de Haddad de não criar despesas sem receitas

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse na segunda-feira, 8, que compartilha do objetivo de perseguir o déficit zero em 2024 e que ouviu as preocupações do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, com a não criação de despesas sem receitas para compensá-las. Os dois estiveram reunidos - juntamente do ministro de relações institucionais, Alexandre Padilha, e dos líderes do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), e no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), em almoço na residência oficial do Senado.

Pacheco afirmou que o objetivo foi reiterar o compromisso do ano passado para este exercício, de buscar aprovar pautas importantes para o Estado, além dos interesses do governo.

Nesse sentido, Pacheco reforçou a preocupação de não se criar despesas sem o lastro de medidas compensatórias e falou sobre a meta de resultado primário neutra para 2024. "A perseguição do déficit zero é um objetivo de todos nós", declarou.

O encontro serviu para discutir a pauta econômica no Congresso. Ficou definido que haverá uma sessão do Congresso para apreciação de temas conjuntos, especificamente a votação dos vetos ao orçamento deste ano. O governo vetou R$ 5,6 bilhões em despesas alocadas em emendas parlamentares, o que gerou insatisfação entre os congressistas. Ainda assim, os parlamentares esperaram a publicação do primeiro relatório bimestral de avaliação de despesas e receitas, que teve o bloqueio de R$ 2,9 bilhões, para votar os vetos.

Outro tema da reunião foi a desoneração da folha de pagamentos. Governo e Senado buscam desfazer o ruído criado na semana passada com a prorrogação apenas em parte da medida provisória 1 202, excluindo a reoneração dos municípios do texto.

Segundo Pacheco, ficou acordado que esta semana haverá novas rodadas de negociação entre a Fazenda e entidades que representam os municípios, para discutir a adoção de um novo modelo. Pacheco disse que só após este acordo o tema avançará no Congresso.

"Discutimos também a questão das dívidas dos Estados, que é um tema que tem gerado muita expectativa na política e especialmente nos Estados. Temos compromisso no Congresso de aprovação de projeto para equacionar as dívidas dos Estados", disse Pacheco, reforçando que seu Estado, Minas Gerais, é um dos interessados em uma solução.

O peso da amortização da dívida dos Estados com ativos dentro da proposta do governo para a renegociação dos débitos é um dos temas de divergência.

O presidente do Senado afirmou que vai convocar na semana que vem uma reunião com os governadores para discutir sobre a proposta apresentada pelo Ministério da Fazenda sobre renegociação das dívidas dos Estados. De acordo com o senador, é preciso haver um projeto "minimamente de consenso" e que não seja apenas um modelo do governo federal.

Além das discussões sobre repasse dos ativos dos Estados para União e alterações no índice de correção dos valores devidos, Pacheco reforçou que há por parte dos governadores uma pretensão em reduzir o estoque da dívida como ocorre no programa Refis.

O presidente do Senado ponderou que há disposição do governo em buscar um regime sustentável para quitação da dívida e propor uma alternativa que de fato vise o pagamento dos valores devidos e não a postergação, como ocorre com o RRF.

O ministro das Relações Institucionais afirmou ainda que não tem participado das reuniões sobre a Petrobras. Ele foi questionado no período da tarde de segunda sobre a estatal após deixar reunião na residência oficial do Senado.

"Sobre a Petrobras é muito fácil, eu comento brevemente. Eu não participei de nenhuma discussão sobre a Petrobras. Esse é um tema afeito ao ministro de Minas e Energia (Alexandre Silveira), ao ministro da Casal Civil (Rui Costa). Eles estão discutindo e são ministérios que participam do Conselho da Petrobras", declarou Padilha.

O Ministério da Fazenda recentemente ganhou um assento no Conselho da empresa e indicou o secretário executivo adjunto da pasta, Rafael Dubeux, para a função.

Lula havia convocado uma reunião para discutir a crise envolvendo a Petrobras, em meio aos ruídos sobre a possibilidade de saída do presidente da estatal, Jean Paul Prates, na noite do domingo, mas cancelou a reunião após ficar irritado com o vazamento do encontro.

Desde a semana passada, após os rumores sobre a saída de Prates, passou a se especular em Brasília quem poderia assumir o posto. O nome do presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, aparece, até o momento, como o mais cotado.

Não está descartada, no entanto, a possibilidade de manutenção do atual presidente da Petrobras no cargo e de costura de um "meio-termo" para apaziguar os ânimos entre integrantes do governo.

Um arranjo alternativo seria Mercadante na presidência do Conselho da estatal, mediando conflitos entre a diretoria e demais integrantes indicados pelo Poder Executivo, enquanto Prates manteria o cargo, mas com foco na parte operacional da empresa.

Diário Comercial
Propriedade de *Editora Diário Comercial Ltda*
Filiado à: ANJ Associação Nacional de Jornais

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA
Bruna Luz

DIRETOR EXECUTIVO
Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo - vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Júnior • comercial@diariocomercial.com.br – SP - José Castelo • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara
IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora Ltda.

Acesse nossa edição digital:

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

SÃO PAULO
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000

BRASÍLIA
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS
CEP: 70300-902 - Tel: (61) 3321-2845

BELO HORIZONTE
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 Ed. Led Office - Águas Claras
CEP: 71950-770 - Tels: (61) 99186-6647 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3D18-E517-C8C1-7126.

SANIDADE FISCAL

Secretário da Fazenda vê com otimismo timing da tributária

Durigan disse que um dos projetos de lei que está sendo terminado agora substituirá 27 legislações de ICMS e centenas de ISS e o governo vai manter a meta fiscal

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, disse na segunda-feira, 8, estar otimista como timing da reforma tributária no que diz respeito ao envio ao Congresso das leis complementares que regularão o texto. O secretário fez esta afirmação durante o seminário "Rumos 2024", do jornal Valor Econômico, ao ser questionado sobre se o atraso das leis complementares da reforma em um ano de agenda legislativa mais curta não implicará também em atraso na votação da regulamentação da reforma.

"Vejo com otimismo o timing da reforma tributária em termos de leis complementares. Não me parece um atraso, mas uma correção das expectativas do nosso ano. Um dos projetos de lei que está sendo terminado agora vai substituir 27 legislações de ICMS e centenas de ISS", disse Durigan, ao manter compromisso com o prazo de mais uma semana para enviar as leis complementares ao Congresso.

Ele afirmou ainda que o governo tem dado mostras de que não deixará de perseguir a recomposição fiscal.

De acordo com ele, a agenda que busca sanidade fiscal, crescimento e investimentos será mantida. "Seguiremos nas nossas agendas, abertos aos debates públicos", disse Duriugan, que ao longo da sua palestra frisou por inúmeras vezes a transparência que tem pautado as decisões do governo.

Perguntado sobre a possibilidade de mudança da meta fiscal, o secretário disse que não haverá mudanças na agenda do governo. "O projeto prolongado que busca reduzir a dívida pública será mantido", disse.

Presente no mesmo evento, o diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária no Ministério da Fazenda, Daniel Loria, reiterou que a equipe está trabalhando para entregar a regulamentação da reforma tributária até o dia 15 de abril.

Loria disse que a equipe tem ouvido críticas de que a formulação está demorando, mas rebateu que a regulamentação é uma construção coletiva, robusta e de grande responsabilidade. "O ICMS é a maior fonte de arrecadação dos Estados brasileiros. Nossa responsabilidade é gigante ao regulamentar a reforma tributária."

O diretor afirmou que, apesar do prazo puxado, a equipe está 100% empenhada em cumpri-lo. Loria reforçou que dois projetos devem ser entregues. O primeiro, com uma abordagem de lei geral, com informações técnicas, como a base de cálculo e a alíquota de referência, além de alguns aspectos específicos, como regimes específicos e favorecidos. O segundo deve conter disposições sobre o comitê gestor e outras iniciativas específicas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

O secretário afirmou ainda que o cenário até o momento indica que o País está em uma trajetória de crescimento robusto, mas com inflação sob controle. Para Durigan, junto à evolução da conjuntura externa, esse cenário corrobora a expectativa de continuidade no ciclo de cortes da taxa Selic, de forma consistente até o fim do ano.

Ele destacou as revisões recentes feitas por algumas instituições do mercado nas projeções para o crescimento econômico este ano e disse que, internamente, no ministério, as sinalizações da área técnica são de que talvez haja necessidade de corrigir para cima a estimativa oficial.

Durigan também ressaltou que os indicadores recentes sinalizam, pelo menos até o momento, que a inflação geral tende a não aumentar ao longo de 2024.

O secretário frisou que o crescimento do mercado de trabalho não está mostrando a pressão inflacionária que poderia.

Durigan defendeu que corrigir os problemas também do lado das despesas públicas, e não somente das receitas, será uma medida fundamental para a ancoragem fiscal em 2024. "Enquanto membro da equipe econômica não é possível ter outra posição", disse, sobre a defesa da melhoria do gasto público.

Reuters

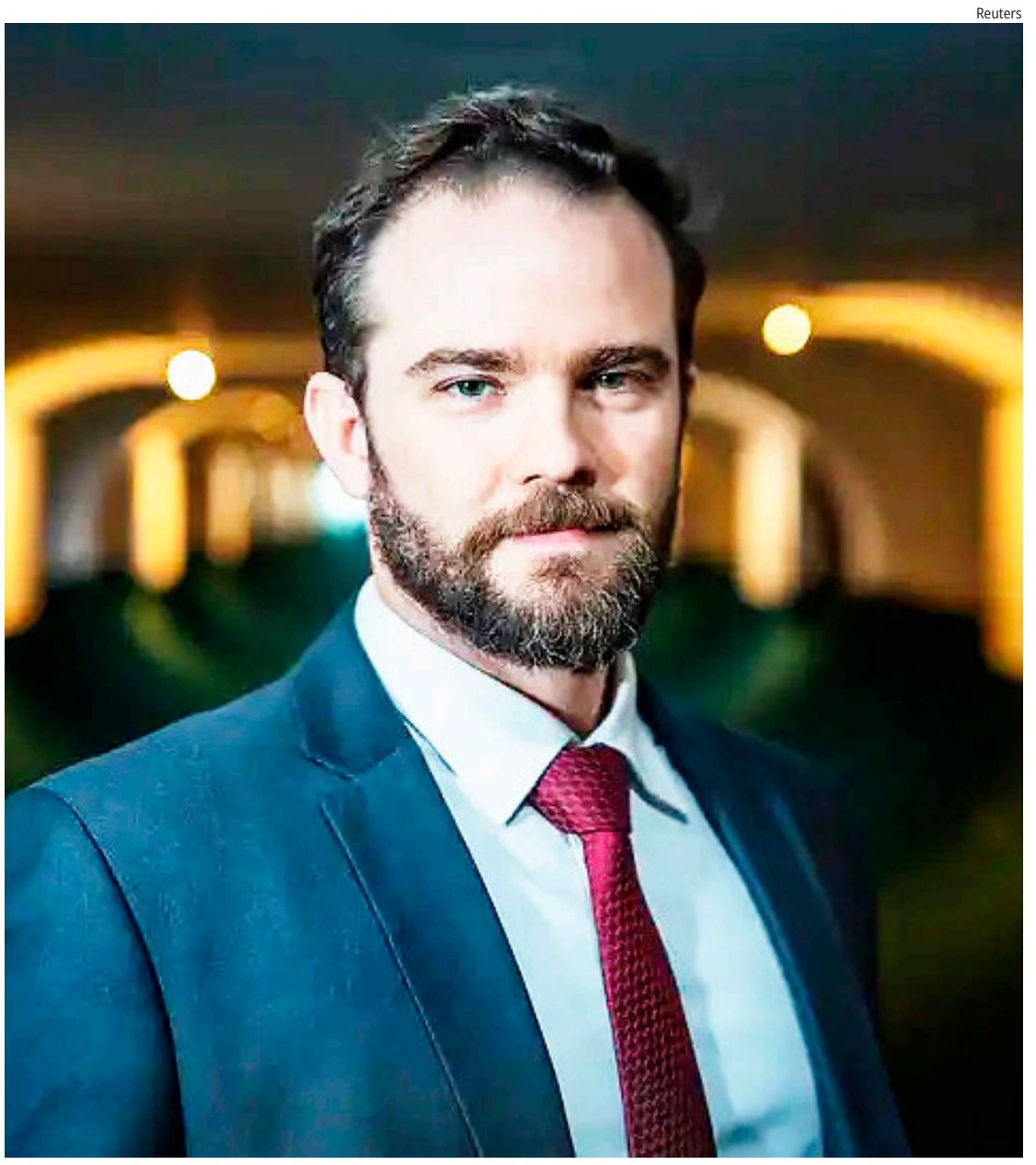

Durigan: "vejo com otimismo o timing da reforma tributária em termos de leis complementares. Não me parece um atraso"

Durigan citou a necessidade de avançar nas despesas previdenciárias e na análise de foco dos programas sociais.

Sobre o ajuste do lado das receitas, o secretário citou a compensação judicial; as desonerações da folha de pagamentos e dos municípios; e o Perse. "Endereçando esses quatro temas, chegamos a algo próximo de ter uma ancoragem fiscal mais perto da definitiva possível."

O secretário afirmou ainda que interessa ao governo a distribuição de dividendos da Petrobras ocorrer dentro das regras do jogo. "Não acho que deva haver nenhum tratamento dissonante ao que a regra já prevê", disse Durigan, que frisou que a distribuição de dividendos, seja da Petrobras ou de bancos públicos, deve seguir as regras colocadas, de mercado, e respeitar a posição do acionista controlador.

Ele acrescentou que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e a equipe econômica são claros sobre a necessidade de receitas esse ano, mas que há o entendimento de que o processo deve acontecer com necessário diálogo a fim de desfazer qualquer incongruência ou dúvidas. "Se fizer sentido para o melhor interesse da empresa e do governo, interessa sim que seja distribuído conforme as regras do jogo."

O secretário afirmou que Haddad irá se reunir com a equipe econômica, nesta semana, para atualizar a trajetória da dívida necessária à meta nos próximos anos. A definição deve ser apresentada na sexta-feira, 12, disse Durigan, ao responder a um questionamento sobre a possibilidade de mudança da meta fiscal de 2025.

Ele frisou que não deve ser esperada "nenhuma novidade maior". "Estamos fazendo uma atualização a partir dos dados projetados dos anos seguintes."

Durigan salientou que o projeto colocado, de estabilizar a trajetória da dívida a médio e longo prazo, seguirá o curso.

ANÁLISES

Alckmin defende redução do prazo para registro de patentes

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, reforçou na segunda-feira a necessidade de o governo reduzir o prazo de análise para o registro de patentes e promover uma maior aproximação entre os institutos de ensino e pesquisa e o setor produtivo. "Se levar oito anos para registrar uma patente, ela está superada. Óbvio que temos que achar caminhos e fazer registro mais rápido, e de forma transparente oferecer dados para que a sociedade invista da melhor forma possível", disse.

A meta do Executivo é de reduzir o prazo para a análise de patentes para três anos até 2025. Hoje o tempo está em seis anos, contados da data do depósito do pedido.

A declaração de Alckmin foi dada na cerimônia em que o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi) e o Grupo FarmaBrasil assinaram um acordo de cooperação técnica para atualizar com dados até 2023 uma plataforma recém lançada que disponibiliza informações sobre depósito de pedidos de patentes de medicamentos no Brasil.

Ao ressaltar a necessidade de o País investir mais em pesquisa e inovação, o ministro lembrou que os setores de TI e de saúde são os que registram os maiores déficits na balança comercial brasileira. "Precisamos fazer um esforço redobrado para identificar o Custo Brasil, reduzi-lo e melhorar a competitividade", disse.

Na cerimônia, o presidente do FarmaBrasil, Reginaldo Arcuri, destacou alguns dados já identificamos sobre o quadro de patentes no Brasil, como a alta concentração regional e de códigos.

Segundo a associação, que reúne empresas da indústria farmacêutica, de 925 códigos, cinco deles concentram 11,2% dos pedidos de patentes de residentes. Além disso, há uma aglomeração espacial dos depósitos de patentes da área farmacêutica nos Estados de Sudeste e Sul, principalmente São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro

O Inpi e o Grupo FarmaBrasil assinaram na segunda-feira um acordo de cooperação técnica para atualizar com dados até 2023 uma plataforma recém lançada que disponibiliza informações sobre depósito de pedidos de patentes de medicamentos no Brasil. A ferramenta, que é alimentada a partir de informações públicas e foi desenvolvida pelo FarmaBrasil, atualmente só contém dados referentes aos anos de 2000 até 2021.

Segundo o governo, a construção da plataforma faz parte das entregas do Plano de Ação 2023-2025 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI).

O MDIC avalia que a Plataforma de Dados de Patenteamento do Setor Farmacêutico vai permitir que o governo e a indústria possam extrair informações estratégicas sobre o segmento, auxiliando em decisões sobre novas aplicações industriais e decisões de investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D).

"O Nova Indústria Brasil está na direção correta, precisamos reduzir a dependência externa de medicamentos", disse Arcuri, segundo quem operar e conhecer o sistema de patentes no Brasil é "fundamental" na construção da nova política industrial.

A plataforma já mostrou que, entre 2006 e 2020, o número de pedidos na área farmacêutica feito por empresas residentes passou de 117 para 334 - um avanço de 185%. Mesmo assim, os dados ficam abaixo das companhias não residentes, já que, no mesmo período, a quantidade de depósitos dessas empresas passou de 1.106 a 3.334, uma alta de 201%.

INCERTEZAS

Febraban prevê aumento do crédito para 8,8% entre fevereiro e março

Os bancos melhoraram a previsão para o crescimento do crédito no País neste ano. A Pesquisa de Economia Bancária e Expectativas da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) aponta que a expectativa de crescimento foi de 8,4% na edição de fevereiro para 8,8% na de março, divulgada na segunda-feira, 8.

Houve revisões positivas tanto nas expectativas para o crédito livre quanto para o direcionado. No primeiro caso, a projeção passou de alta de 8,1% para crescimento de 8,5%. No segundo, foi de crescimento de 8,9% para alta de 9,9%, ambos em relação ao fechamento do ano passado.

O crédito para pessoas físicas puxou para cima as expectativas de crescimento tanto nas linhas livres quanto nas direcionadas. No primeiro caso, a projeção de crescimento do saldo passou de 8,9% para 9,5%, de acordo com a Febraban, enquanto no segundo, o das linhas direcionadas, a expectativa de crescimento saiu de 9% para 10,3%.

A exceção negativa foi a do crédito direcionado para pessoas jurídicas, cuja projeção de crescimento este ano caiu de 8,8% para 8,3%, ainda de acordo com o levantamento. A projeção para os índices de inadimplência da carteira livre ficou estável, em 4,5% se considerado o critério de atrasos acima de 90 dias.

"Apesar do aumento relativo das incertezas no período recente, a pesquisa ainda captou um sentimento positivo por parte dos participantes, tanto em relação ao comportamento geral da economia, como especificamente do crédito, que deve crescer mais do que o esperado até então", afirma em nota o diretor de Economia, Regulação Prudencial e Riscos da Febraban, Rubens Sardenberg. "Outro ponto importante é que a revisão positiva é sustentada especialmente pelo crédito destinado às famílias, que já tem mostrado uma dinâmica mais positiva nos últimos meses."

Para 2025, houve melhoria na projeção de alta da carteira de crédito em relação a este ano, de 8,1% para 8,9%. Para a inadimplência do crédito livre, a projeção passou de 4,3% para 4,2%.

A pesquisa da entidade também captou as percepções dos bancos para a taxa Selic após a última reunião do Copom, em que os diretores do Banco Central sinalizaram maior cautela com a trajetória dos juros. Metade dos bancos afirmou não ter alterado suas expectativas para o ciclo de cortes, mesmo com a mudança de orientação futura do Comitê. O restante, por outro lado, espera um ciclo mais lento, mais curto ou ambos.

A mediana para a Selic consideradas as instituições consultadas é de 9,25% ao ano. Essa expectativa leva em consideração a realização de mais dois cortes de 0,50 ponto porcentual na taxa, e outros dois de 0,25 ponto.

A maioria dos bancos, 60%, espera que o IPCA termine o ano próximo de 3,75%, próximo ao número visto no Relatório Focus, coletado pelo BC, ou mesmo abaixo desse patamar. Na frente fiscal, as projeções têm viés de melhora, com 90% dos bancos esperando um déficit fiscal de 0,75% do PIB ou menos para o resultado primário neste ano.

Ao todo, 55% dos bancos esperam que a economia brasileira continue surpreendendo positivamente, com um crescimento superior aos 1,85% esperados pelo mercado para este ano. Na taxa de câmbio, espera-se uma estabilidade ao redor dos R$ 5,00 até próximo do final do ano, em novembro. Além disso, 75% dos bancos esperam três cortes de 0,75 ponto porcentual nos juros dos Estados Unidos até o final do ano, em linha com o que tem indicado o Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano).

A pesquisa da Febraban ouviu 20 bancos entre os dias 26 de março e 2 de abril. Cada edição do levantamento é feita após a divulgação da ata da reunião do Copom, captando as impressões dos bancos sobre a decisão do Comitê e suas expectativas para indicadores econômicos ao longo do ano.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3D18-E517-C8C1-7126.

LIQUIDEZ

FMI recomenda abordagem mais intrusiva em fundos de crédito

O Fundo reconhece que o crédito privado cria benefícios econômicos significativos ao prover financiamento de longo prazo para empresas muito grandes ou com muito risco para os bancos

Reuters

O FMI avalia riscos potenciais e vulnerabilidades na estabilidade financeira no crédito privado corporativo, uma classe de ativos que tem crescido rápido

O Fundo Monetário Internacional (FMI) publicou um capítulo de seu Relatório sobre Estabilidade Financeira Global, no qual defende que autoridades "considerem uma abordagem de supervisão e regulação mais intrusiva para os fundos de crédito privado", bem como seus investidores institucionais e provedores alavancados. O FMI defende que as autoridades busquem também suprir lacunas nos dados, a fim de avaliar de modo mais abrangente esses riscos, inclusive alavancagem, interconexões e o aumento da concentração de investidores.

É crucial monitorar e lidar com riscos à liquidez em fundos, em especial no varejo, que possam apresentar ameaças maiores. Também importante é fortalecer a cooperação regulatória entre setores e países, além de realizar avaliações de risco consistentes entre os atores financeiros, defende a instituição.

O capítulo avalia riscos potenciais e vulnerabilidades na estabilidade financeira no crédito privado corporativo, uma classe de ativos que tem crescido rápido, com foco tradicionalmente em prover empréstimos para empresas médias fora do escopo tanto dos bancos comerciais quanto dos mercados de dívida pública e que agora rivaliza com outros grandes mercados de crédito em tamanho.

O FMI diz que o crédito privado cria "benefícios econômicos significativos" ao prover financiamento de longo prazo a empresas muito grandes ou com muito risco para bancos, mas pequenas para os mercados públicos. O crédito, contudo, migra de bancos regulados e relativamente transparentes para o universo do crédito privado, mais opaco e com riscos potenciais, adverte.

As empresas que empresam para crédito privado tendem a ser menores e mais arriscadas que suas contrapartes em mercados públicos, e o setor nunca passou por uma forte pressão econômica como a atual, em tamanho e escopo, avalia o Fundo. Um cenário adverso do tipo poderia retardar a realização de perdas, seguido por um salto em defaults e grandes revisões para baixo em avaliações de mercado.

O FMI destaca vulnerabilidades de emprestadores "relativamente frágeis", uma maior exposição a pensões e seguradoras para a classe de ativos, uma crescente parcela de veículos de investimento com liquidez apenas parcial, além de múltiplas camadas de alavancagem e interconexões que não estão claras entre os participantes.

Avaliar os riscos à estabilidade financeira em geral desta classe de ativos é algo "desafiador", pois os dados necessários para isso não estão de todo disponíveis. Apesar disso, o FMI considera que este momento esses riscos "parecem contidos", mas também adverte para a possibilidade de perdas futuras.

TECNOLOGIA

GOOGLE ENTRA NA CORRIDA DA IA COM FORÇA TOTAL: GEMMA E A ESTRATÉGIA OPEN SOURCE

por
Edgar Crespo

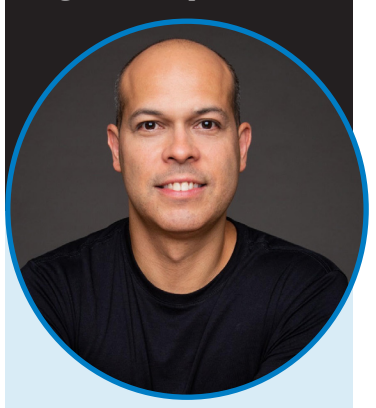

O ANO DE 2023 não apenas solidificou a IA generativa como um pilar da inovação tecnológica, mas também revelou os desafios inerentes à implementação de novas soluções de IA, como demonstrado por incidentes iniciais com o Bing Chat da Microsoft e o Bard do Google. Apesar desses contratempos, os avanços foram rápidos e significativos, com a Microsoft e o Google expandindo a aplicabilidade da IA generativa para além da busca, integrando-a profundamente em softwares de escritório usados por bilhões e desenvolvendo modelos de geração de imagens inovadores.

À MEDIDA QUE NOS aproximamos de 2024, o mercado de IA generativa está previsto para alcançar um valor impressionante de 66 bilhões de dólares, com expectativas de um crescimento anual superior a 20% e um potencial de atingir 207 bilhões até 2030. Este crescimento é especialmente notável nos Estados Unidos, onde o mercado já atingiu 16 bilhões em 2023 e está projetado para ultrapassar 23 bilhões em 2024.

NESTE CONTEXTO DE crescimento e inovação, o lançamento de Gemma pelo Google destaca-se não apenas pela promessa de avanço tecnológico, mas também pela abertura e colaboração que simboliza ao adotar uma abordagem open source. Este movimento democratiza o acesso às tecnologias de ponta e incentiva uma participação mais ampla na definição do futuro da IA.

Contexto Histórico

O GOOGLE TEM estado na vanguarda do desenvolvimento de inteligência artificial (IA) por muitos anos, com a criação de tecnologias fundamentais como TensorFlow. Este framework de código aberto, lançado em 2015, revolucionou a maneira como os desenvolvedores constroem e implementam modelos de machine learning, facilitando inovações em diversos campos. Além disso, a Google Cloud AI oferece uma ampla gama de serviços de IA que impulsionam tanto startups quanto grandes empresas.

A COMPETIÇÃO NO campo da IA é acirrada, com entidades como OpenAI destacando-se por seus avanços significativos. A contribuição recente mais notável da OpenAI, o GPT (Generative Pre-trained Transformer), tem estabelecido novos padrões para modelos de linguagem generativa, influenciando fortemente a direção futura da pesquisa e aplicação de IA. Este ambiente competitivo não apenas impulsiona a inovação tecnológica, mas também amplia as possibilidades de aplicação prática da IA, indicando um futuro onde a colaboração e a competição andam lado a lado.

O lançamento de Gemma

GEMMA REPRESENTA um marco importante na evolução da IA, diferenciando-se por suas avançadas capacidades técnicas que abrangem compreensão e geração de linguagem, análise de dados e capacidade de aprendizado autônomo. Seu design inovador permite uma aplicação mais eficiente em diversos campos, como saúde, educação e tecnologia, superando modelos anteriores em velocidade e precisão.

A DECISÃO DO GOOGLE de disponibilizar Gemma como open source é revolucionária, pois permite que pesquisadores, desenvolvedores e empresas ao redor do mundo tenham acesso gratuito a uma ferramenta de IA de ponta. Isso não apenas acelera o desenvolvimento de novas aplicações de IA ao tornar a tecnologia mais acessível, mas também estimula uma colaboração global na solução de problemas complexos. A abertura do Gemma promove uma cultura de inovação aberta, essencial para o avanço rápido e ético da IA.

Impacto do Gemma nos desenvolvedores e na comunidade científica:

A DISPONIBILIZAÇÃO do Gemma pelo Google como um modelo de IA open source tem um potencial transformador para a comunidade global de desenvolvedores e pesquisadores. Essa abertura permite a exploração sem precedentes de tecnologias de ponta em IA, incentivando a inovação colaborativa e o avanço acelerado na ciência de dados e machine learning. Os desenvolvedores podem integrar o Gemma em aplicações existentes, experimentar novas ideias ou contribuir para o aprimoramento do próprio modelo. Para os pesquisadores, representa uma ferramenta valiosa para estudos avançados, possibilitando descobertas significativas em diversos campos do conhecimento.

Comparação de Gemma com outros modelos de IA

O GEMMA DO GOOGLE traz como principal inovação, a ideia de um modelo aberto e colaborativo. Este modelo, mais enxuto que seus concorrentes, prova que a eficiência não depende do tamanho. Ao ajustar a conversa, o Gemma revela suas verdadeiras habilidades, mostrando ser um competidor de peso mesmo sendo mais leve. Com versões que atendem desde dispositivos móveis até tarefas complexas, o Gemma se destaca pela sua abertura e foco em um desenvolvimento de IA responsável. Enquanto modelos como Bard e GPT-3 oferecem uma vasta gama de habilidades em plataformas pagas, o Gemma é acessível a todos, democratizando o acesso à tecnologia de ponta. A escolha entre esses modelos vai depender das necessidades do seu projeto, mas o Gemma certamente oferece uma combinação única de acessibilidade, eficiência e compromisso ético.

Tamanho e complexidade:

- Gemma 2B: 2 bilhões de parâmetros, modelo leve e eficiente para aplicações em dispositivos móveis e IoT.
- Gemma 7B: 7 bilhões de parâmetros, modelo mais robusto para tarefas complexas que exigem maior capacidade de processamento.
- Bard: 137 bilhões de parâmetros, modelo de grande porte com alto desempenho em tarefas como tradução e geração de texto criativo.
- GPT-3: 175 bilhões de parâmetros, similar ao Bard em tamanho e capacidades, conhecido por sua versatilidade em diferentes tarefas.

Foco e capacidades:

- Gemma: Foco em código aberto e desenvolvimento responsável, com ênfase em segurança, confiabilidade e interpretabilidade.
- Bard: Ampla gama de capacidades, incluindo tradução, escrita criativa, resposta a perguntas e resumo de texto.
- GPT-3: Similar ao Bard, mas com ênfase em geração de texto criativo e realista.

Disponibilidade e acessibilidade:

- Gemma: Open source, disponível gratuitamente para qualquer pessoa usar, modificar e distribuir.
- Bard: Disponível através da API do Google Cloud, com custos associados ao uso.
- GPT-3: Acesso limitado através de programa de pesquisa da OpenAI, com restrições para uso comercial.

Exemplos de aplicações:

- Gemma 2B: Chatbots em dispositivos móveis, assistentes virtuais, classificação de texto.
- Gemma 7B: Geração de relatórios, tradução de documentos, análise de dados complexa.
- Bard: Tradução em tempo real, escrita de conteúdo criativo, resumo de artigos científicos.
- GPT-3: Geração de roteiros, criação de histórias e desenvolvimento de jogos.

Impactos esperados do Gemma no mercado e nos negócios

O ADVENTO DO GEMMA pelo Google sinaliza uma nova era na IA, tornando-a acessível a uma gama mais ampla de usuários e setores. Este modelo promove a igualdade de condições entre pequenas e grandes empresas, incentivando a inovação e criando novas oportunidades de mercado. Ao automatizar tarefas e aprimorar a personalização de produtos, o Gemma aumenta a produtividade e abre portas para aplicações inovadoras em setores variados.

Edgar Crespo é Engenheiro Eletrônico formado pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), possui MBA em finanças pelo IBMEC, Investidor Anjo de Startups, especialista em tecnologia e telecomunicações e Conselheiro do Target Solutions, fundador e CEO do BiPTT

LINKEDIN: HTTPS://WWW.LINKEDIN.COM/IN/EDGARCRESPO/ **TWITTER:** HTTPS://TWITTER.COM/CRESPOEDGAR

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3D18-E517-C8C1-7126.

ACIDENTE

ONU condena ataques de drones a usina nuclear de Zaporizhzhia

O centro de combate à desinformação do governo ucraniano afirmou que foi a Rússia que atacou a central com os seus drones, alegando que a ameaça à segurança nuclear era procedente da Ucrânia

O chefe da agência de vigilância atômica da ONU condenou um ataque de drone a um dos seis reatores nucleares na Usina Nuclear de Zaporizhzhia, controlada pela Rússia, na Ucrânia, dizendo que tais ataques "aumentam significativamente o risco de um grande acidente nuclear."

Em comunicado na rede social X, Rafael Mariano Grossi confirmou que ocorreram pelo menos três ataques diretos contra as principais estruturas de contenção do reator do usina. "Isso não pode acontecer", disse.

A Rússia culpou a Ucrânia pelo ataque, mas a Agência Internacional de Energia Atômica da ONU (AIEA) não atribuiu a culpa. O governo da Ucrânia negou na segunda-feira, 8, as acusações da Rússia. O centro de combate à desinformação do governo ucraniano afirmou no Telegram que foi a Rússia que atacou a central "com os seus drones, alegando que a ameaça à central e à segurança nuclear era procedente da Ucrânia".

A central nuclear, a maior da Europa, está sob controle do Exército russo desde o início da invasão da Ucrânia, há dois anos, e os incidentes frequentes na instalação nuclear provocam os temores de um acidente grave. De acordo com Grossi, da ONU, esse foi o primeiro ataque desse tipo desde novembro de 2022, quando cinco princípios básicos foram estabelecidos para evitar um acidente nuclear grave com consequências radiológicas.

Segundo autoridades da usina, não houve danos críticos ou vítimas e os níveis de radiação na usina estavam normais após os ataques. Mais tarde no domingo, porém, a agência nuclear estatal russa Rosatom disse que três pessoas ficaram feridas na "série sem precedentes de ataques de drones", especificamente quando um drone atingiu uma área perto da cantina do local.

Reuters

Grossi confirmou que ocorreram pelo menos três ataques diretos contra as principais estruturas de contenção do reator

A Agência Internacional de Energia Atômica disse no domingo que os seus especialistas foram informados do ataque do drone e que "tal detonação é consistente com as observações da AIEA".

Numa declaração separada, a AIEA confirmou o impacto físico dos ataques de drones na central, incluindo num dos seus seis reatores. Uma vítima foi relatada, disse. "Os danos na unidade 6 não comprometeram a segurança nuclear, mas este é um incidente grave com potencial para minar a integridade do sistema de contenção do reator", acrescentou.

Os seis reatores da usina estão desligados há meses, mas ela ainda precisa de energia e de funcionários ativos para operar sistemas de resfriamento cruciais e outros recursos de segurança

Também no domingo, três pessoas morreram quando uma casa foi atingida por um projétil russo na cidade de Huliaipole, na linha de frente, na região parcialmente ocupada de Zaporizhzhia, no sudeste da Ucrânia, disse o governador regional Ivan Fedorov. Mais tarde no domingo, duas pessoas ficaram feridas em outro bombardeio em Huliaipole.

Separadamente, três pessoas ficaram feridas em bombardeios russos na região nordeste de Kharkiv, na Ucrânia, de acordo com o governador regional Oleh Syniehubov.

Na Rússia, uma menina morreu e outras quatro pessoas ficaram feridas quando os destroços de um drone ucraniano abatido caíram sobre um carro que transportava uma família de seis pessoas na região russa de Belgorod, na fronteira com a Ucrânia, disse o governador regional Vyacheslav Gladkov.

DESASTRE

Rússia tem enchentes recordes e mais de dez mil residências são afetadas

Mais de 10 mil residências foram danificadas nas regiões de Orenburg, Urais, Volga e Sibéria Ocidental, na Rússia, por enchentes provocadas por fortes chuvas nos últimos dias. Moradores precisaram ser retirados de suas casas e, até esta segunda-feira, 8, não há registros de vítimas relacionadas ao desastre, segundo as autoridades.

A maioria das pessoas retiradas de suas são da região de Orenburg, na fronteira com o Cazaquistão. Mais de 6,1 mil pessoas foram retiradas, incluindo 1,4 crianças, disseram as autoridades locais na segunda-feira.

O dano total causado pelas enchentes na região de Orenburg é estimado em cerca de 21 bilhões de rublos (227 milhões de dólares), informou o governo regional no domingo.

Grande parte da segunda maior cidade da região, Orsk, foi inundada após o rompimento de uma barragem perto do rio Ural na noite de sexta-feira. Segundo as autoridades locais, o nível do rio em Orsk subiu de 16 centímetros para 872 centímetros.

O ministro de Situações de Emergência da Rússia, Alexander Kurenkov, chegou a Orsk no domingo para supervisionar as operações de resgate. "Proponho classificar a situação na região de Orenburg como uma emergência federal e estabelecer um nível federal de resposta", disse o ministro, segundo a RIA Novosti. A mudança significa que a assistência e a coordenação federais podem complementar os esforços estaduais e locais.

O porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, disse no domingo que o presidente russo, Vladimir Putin, conversou com Kurenkov, bem como com os chefes das regiões de Kurgan e Tyumen, localizadas na área dos Montes Urais, para discutir a situação e "a necessidade... de adoção antecipada de medidas para ajudar as pessoas e sua possível evacuação."

Putin não planeja visitar o local, segundo seu porta-voz, Dmitri Peskov, que acredita que a situação "vai piorar ainda mais".

A agência meteorológica oficial da Rússia, Rosguidromet, anunciou um pico de enchentes na cidade de Orenburg, que leva o mesmo nome da região onde está localizada, e arredores na quarta-feira, 10. O prefeito da cidade indicou que a região não sofria enchentes dessa magnitude há décadas.

"Há muito tempo que não víamos tanta água em Orenburg. A última inundação deste tipo data de 1942, sublinhou o prefeito Sergei Salmin, citado pela imprensa russa.

As enchentes de magnitude excepcional foram causadas nos últimos dias por fortes chuvas associadas ao aumento da temperatura, ao degelo crescente e à quebra do gelo invernal que cobre os rios.

Várias centenas de quilômetros ao norte, a grande cidade de Tyumen, capital da região que leva o mesmo nome, também poderá ser afetada pelas enchentes.

ALEMANHA

Bolsas da Europa fecham o dia em alta, com recuperação de perdas

As bolsas da Europa fecharam em alta na segunda-feira, 8, em uma recuperação parcial da queda superior a 1% da sexta-feira, após dado acima do esperado da produção alemã ajudar no movimento positivo. Os investidores aguardam ainda novos indicadores norte-americanos para ajustar as expectativas sobre o início do alívio monetário nos Estados Unidos e a decisão do Banco Central Europeu (BCE) ao longo da semana.

As mineradoras estavam entre as ações que impulsionaram a Bolsa de Londres ecoando ganhos das matérias-primas industriais. A Rio Tinto acompanhou os ganhos, reverberando ainda anúncio de novo diretor. Em Paris, a Atos saltou após mobilização de investidores para tentar um resgate da empresa de tecnologia.

Em Frankfurt, o DAX subiu 0,77%, aos 18.314,13 pontoS. O FTSE 100, referencial da Bolsa de Londres, ganhou 0,41%, para 7 943,47 pontos. O CAC-40, de Paris, teve variação positiva de 0,72%, aos 8.119,30 pontos. As cotações são preliminares.

As ações da empresa anglo-australiana Rio Tinto avançaram 4,37%, em Londres, depois que a mineradora nomeou Bold Baatar, que tem sido apontado como o provável próximo líder do grupo, como seu novo diretor comercial. Baatar substituirá Alf Barrios na condução de suas atividades comerciais e empresariais.

Outras mineradoras e empresas ligadas a metais avançaram em Londres, refletindo o ímpeto das matérias-primas industriais. A Hochschild Mining, empresa peruana de mineração de ouro e prata listada em Londres, avançou 8,37%, enquanto Anglo American ganhou 3,09%. O cobre avançava 0,64%, perto das 12h24, na London Metal Exchange (LME) e outros metais básicos também eram negociados em alta, em meio ao contínuo otimismo com a demanda.

A produção industrial da Alemanha subiu 2,1% em fevereiro ante janeiro, acima da expectativa de analistas consultados pela FactSet, que previam alta de 0,4% da produção no período. O dado antecede a reunião do BCE na quinta-feira, que deve terminar com a taxa de juros inalterada, enquanto os investidores ainda mantêm a aposta de que um corte pode ocorrer em junho.

Em Paris, as ações da Atos dispararam 19,1% após a Onepoint, que detém uma participação de 11,4% e direitos de voto na companhia de tecnologia francesa, informar, no domingo, que o investidor Butler Industries estava se juntando à empresa em um consórcio para resgatar a Atos de uma dívida líquida de 2,23 bilhões de euros (US$ 2,42 bilhões), uma quantia considerável para uma empresa com cerca de 246,50 milhões de euros em valor de mercado A Onepoint disse que o consórcio apresentará um plano ao conselho de administração da Atos até ao final de abril.

As ações da Ocado cederam 1,21%, estendendo as perdas desde que a rede de supermercado online informou, na quinta-feira, que seu presidente, Rick Haythornthwaite, deixará o cargo devido aos seus compromissos crescentes como presidente do Grupo NatWest.

Em Milão, o FTSE Mib ganhou 0,90%, aos 34.315,96 pontos. Na Bolsa de Lisboa, o PSI 20 subiu 0,75%, aos 6.265,47 pontos. O Ibex-35, de Madri, teve variação de -0,03%, para os 10.912,80 pontos. As ações da Acciona e Acciona Energy tiveram uma recomposição marginal da queda de sexta-feira e subiram 1,40% e 0,29%, respectivamente.

As bolsas da Ásia e do Pacífico fecharam majoritariamente em alta na segunda-feira, 8, após Wall Street encerrar a última semana com um rali na esteira de dados surpreendentemente fortes do mercado de trabalho dos EUA.

Liderando os ganhos na região asiática, o índice japonês Nikkei subiu 0,91% em Tóquio, a 39.347,04 pontos, com a ajuda de ações de eletrônicos e do setor automotivo, enquanto o sul-coreano Kospi teve leve avanço de 0,13% em Seul, a 2.717,65 pontos, o Hang Seng mostrou alta marginal de 0,05% em Hong Kong, a 16 732,85 pontos, e o Taiex registrou alta de 0,39% em Taiwan, a 20 417,70 pontos.

Exceção, os mercados da China continental ficaram no vermelho na volta de um feriado de dois dias, pressionados por ações ligadas a semicondutores e bebidas alcoólicas. O Xangai Composto recuou 0,72%, a 3.047,05 pontos, e o menos abrangente Shenzhen Composto apresentou queda de 1,78%, a 1.736,49 pontos.

Na sexta-feira (05), as bolsas de Nova York tiveram ganhos significativos após o relatório de emprego dos EUA, conhecido como payroll, vir melhor do que o esperado, fortalecendo a confiança na economia americana. Ao longo da última semana, porém, Wall Street acumulou perdas em meio a temores de que o bom desempenho econômico dos EUA leve o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) a adiar planos de cortar juros para o segundo semestre do ano.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3D18-E517-C8C1-7126.

ARTIGO 142

STF decide que Forças Armadas não podem intervir nos Três Poderes

Fux afirmou que a Constituição não prevê intervenção militar, tampouco encoraja ruptura democrática e, qualquer instituição que pretenda tomar o poder, age contra o seu texto

Rosinei Coutinho - SCO - STF

Fux: "a independência e a harmonia entre os poderes devem ser preservadas pelos mecanismos pacíficos e institucionais de freios criados pela própria Constituição"

O Supremo Tribunal Federal (STF) fez 11 votos a 0 a favor da interpretação de que as Forças Armadas não podem intervir sobre os Três Poderes da República, a partir de preceitos da Constituição Federal. A decisão contou com o aval dos ministros André Mendonça e Kassio Nunes Marques. Os dois magistrados foram indicados à Corte pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que sugeriu, em diversas ocasiões, que poderia usar os militares para solucionar impasses entre as instituições sem sair das "quatro linhas" da Carta Magna.

Mendonça e Nunes Marques acompanharam o voto do relator, o ministro Luiz Fux, na íntegra. Eles não apresentaram um voto separado.

No seu voto, Fux afirmou que a Constituição não prevê intervenção militar, tampouco encoraja ruptura democrática. "Qualquer instituição que pretenda tomar o poder, seja qual for a intenção declarada, fora da democracia representativa ou mediante seu gradual desfazimento interno, age contra o texto e o espírito da Constituição", escreveu Fux. Ele acrescentou que é urgente "constranger interpretações perigosas que permitam a deturpação do texto constitucional e de seus pilares e ameacem o Estado Democrático de Direito".

O artigo 142 da Constituição diz, literalmente, que "as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem".

Para Fux, acompanhado por Nunes Marques e Mendonça, a expressão "garantia dos poderes constitucionais" não comporta qualquer interpretação que admita o emprego das Forças Armadas para a defesa de um Poder contra o outro.

"A independência e a harmonia entre os poderes devem ser preservadas pelos mecanismos pacíficos e institucionais de freios e contrapesos criados pela própria Constituição e alçados à condição de cláusula pétrea. Nesse sentido, a atuação do Exército, da Marinha e da Aeronáutica para a 'garantia dos poderes constitucionais' refere-se à proteção de todos os três Poderes contra ameaças alheias a essa tripartição. Trata-se, portanto, do exercício da 'defesa das instituições democráticas' contra ameaças de golpe, sublevação armada ou movimentos desse tipo", assinalou o magistrado.

Além de Mendonça e Nunes Marques, o voto de Fux foi seguido pelos ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Cármen Lúcia. Os ministros Flávio Dino, Gilmar Mendes, Cristiano Zanin e Alexandre de Moraes também votaram junto com o relator, mas apresentaram ressalvas.

A ação julgada pelo STF foi apresentada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) em 2020. A legenda questionou o Supremo sobre interpretações do artigo 142 da Constituição Federal, que trata das Forças Armadas. Bolsonaristas frequentemente utilizam o trecho para defender uma intervenção militar "dentro da legalidade".

Em 2020, Bolsonaro compartilhou uma entrevista do jurista Ives Gandra Martins sobre o artigo 142. Na live o jurista opinou sobre a "politização do STF" e argumentou que o trecho da Constituição poderia ser evocado de forma "pontual". Na live, Gandra Martins argumentou que Bolsonaro "teria o direito de pedir às Forças Armadas" caso não perdesse o recurso à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que o impediu a nomear o então delegado Alexandre Ramagem, hoje deputado federal pelo PL e pré-candidato à Prefeitura do Rio, para o comando da Polícia Federal.

Ives Gandra afirmou que a sua interpretação do artigo estava sendo distorcida por bolsonaristas. Segundo o jurista, "não há, no artigo, qualquer brecha para fechamento de Poderes".

Bolsonaro também citou o artigo 142 da Constituição durante uma reunião ministerial do governo, em abril de 2020, cuja gravação foi liberada pelo então ministro do STF Celso de Mello. "Nós queremos fazer cumprir o artigo 142 da Constituição. Todo mundo quer fazer cumprir o artigo 142 da Constituição. E, havendo necessidade, qualquer dos Poderes pode, né? Pedir às Forças Armadas que intervenham para restabelecer a ordem no Brasil", disse Bolsonaro na reunião.

MORAES X MUSK

Barroso afirma que as empresas se submetem às decisões judiciais

Gustavo Moreno - SCO - STF

Barroso: "decisões judiciais podem ter recursos, mas jamais de descumprimento"

No rescaldo da inclusão do bilionário Elon Musk no inquérito das milícias digitais, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luís Roberto Barroso, afirmou na segunda-feira, 8, que o 'inconformismo contra a democracia se manifesta na instrumentalização criminosa das redes sociais'.

O magistrado ainda reforçou que a Corte máxima vai seguir atuando na proteção das instituições, frisando como 'toda e qualquer empresa' que opere no País está sujeita à Constituição Federal, às leis e às decisões da Justiça brasileira.

"Decisões judiciais podem ser objeto de recursos, mas jamais de descumprimento deliberado. Essa é uma regra mundial do Estado de Direito e que faremos prevalecer no Brasil", ressaltou.

A manifestação se dá após críticas feitas pelo dono do X (antigo Twitter) ao ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e a ordens de retirada de conteúdo e de bloqueio de perfis investigados por ataques às urnas eletrônicas Musk chegou a afirmar que iria remover as restrições ordenadas por Moraes.

As manifestações levaram o ministro a incluir o bilionário como investigado no inquérito das milícias digitais, por 'dolosa instrumentalização' do X. Moraes também ordenou a abertura de um inquérito a parte sobre o empresário por suposta obstrução de Justiça "inclusive em organização criminosa e incitação ao crime".

A avaliação de Moraes é a de que o bilionário "iniciou uma campanha de desinformação sobre a atuação" do Supremo e do TSE, "instigando a desobediência e obstrução à Justiça, inclusive, em relação a organizações criminosas ordens emanadas da Justiça Brasileira relacionadas ao bloqueio de perfis criminosos e que espalham notícias fraudulentas, em investigação nesta Suprema Corte".

A manifestação de Barroso se dá logo em seguida ao despacho de Moraes, assinado na noite deste domingo, 8. O presidente do STF contextualizou o posicionamento citando a recente 'luta de vida e morte pelo Estado Democrático de Direito e contra um golpe de Estado', sob investigação na Corte máxima.

O ministro proferiu sua decisão um dia após o multibilionário publicar, nas redes sociais, a primeira de uma série de postagens criticando o ministro e o STF. No último sábado (6), Musk usou o espaço para comentários do perfil do próprio ministro no X para atacá-lo.

Em uma mensagem de 11 de janeiro, na qual Moraes parabenizava o ministro aposentado do STF Ricardo Lewandowski por assumir o comando do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Musk questiona : "Por que você exige tanta censura no Brasil?".

Em sua sentença, Moraes sustenta que, "na data de 6 de abril", o dono da X "iniciou uma campanha de desinformação sobre a atuação do STF e do TSE, reiterada no dia 7, instigando a desobediência e obstrução à Justiça, inclusive em relação a organizações criminosas".

Moraes também cita um outro inquérito - o 4.781 - de 2019, que investiga indícios de divulgação de notícias falsas, denúncias caluniosas, ameaças e outras infrações, para lembrar que a "instrumentalização criminosa dos provedores de redes sociais e de serviços de mensagens para[o cometimento da mais ampla prática de atividades criminosas nas redes sociais" está "evidente".

"Ressalto ser inaceitável que qualquer dos representantes dos provedores de redes sociais e de serviços de mensageria privada, em especial o ex-Twitter, atual X, desconheçam a instrumentalização criminosa que vem sendo realizada pelas denominadas milícias digitais, na divulgação, propagação, organização e ampliação de inúmeras práticas ilícitas nas redes sociais, especialmente no gravíssimo atentado ao Estado Democrático de Direito e na tentativa de destruição do STF, Congresso Nacional e Palácio do Planalto, ou seja, da própria República brasileira, principalmente após a tentativa golpista de 8 de janeiro de 2023", comentou Moraes, em sua decisão, lembrando que ele mesmo se reuniu, em diferentes ocasiões, com representantes das principais plataformas digitais para discutir "o real perigo dessa instrumentalização criminosa".

"Os provedores de redes sociais e de serviços de mensagem privada devem absoluto respeito à Constituição Federal, à lei e à jurisdição brasileira", sentenciou Moraes, acrescentando que a dignidade humana, a manutenção do Estado Democrático de Direito "estão acima dos interesses financeiros dos provedores de redes sociais".

BLOQUEADO NO BRASIL

Santos faz live no X, após briga entre Musk e Moraes

Mesmo com as contas retidas no País, o blogueiro Allan dos Santos, investigado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e foragido da Justiça brasileira, fez uma transmissão ao vivo no X (antigo Twitter) na noite de domingo, 7. A live ocorreu após o bilionário Elon Musk, proprietário da rede social desafiar o ministro da Corte Alexandre de Moraes.

A transmissão, feita no perfil do "Terça Livre", blog de Allan que também está com o acesso restrito a usuários brasileiros, teve início às 22h e durou cerca de uma hora. A conta no X aparece com restrição novamente na manhã de segunda, 8.

Durante a live, Allan dos Santos proferiu novas ofensas contra Moraes e prometeu que vai retomar as atividades do blog "Terça Livre" para apoiar candidatos de direita nas eleições municipais de 2024.

Em outubro de 2021, Alexandre de Moraes mandou o X bloquear o "Terça Livre" e o perfil pessoal de Allan. Os perfis passaram a ficar visíveis apenas para usuários que estão fora do País. Apesar da determinação para restrição das contas no Brasil, o blogueiro cria sucessivos perfis e divulga para seus apoiadores. No Instagram, já foram criadas 40 contas, derrubadas pela plataforma.

Allan dos Santos é alvo de dois inquéritos no STF, sobre milícias digitais e ofensas a ministros da Corte, por propagação de desinformação. Contra ele, há um mandado de prisão preventiva, além de uma ordem de extradição. O endereço residencial de Allan no Brasil já foi alvo de busca e apreensão pela Polícia Federal (PF). O blogueiro mora nos Estados Unidos e está foragido da Justiça brasileira.

Desde o início do inquérito das milícias digitais, relatado por Moraes, perfis como os de Allan dos Santos, do empresário Luciano Hang e do ex-deputado Daniel Silveira estão com o acesso retido a usuários com IPs brasileiros. IP é a sigla para "Internet Protocol" e permite que um site identifique a origem geográfica do internauta.

No domingo, 7, a deputada federal Julia Zanatta (PL-SC) disse em publicação no X que conseguiu assistir à transmissão de Allan dos Santos. Em resposta, alguns seguidores falaram que não estavam visualizando a live. Outros usuários relataram que a transmissão estava acessível dispensando o uso de VPN (sigla em inglês para "rede privada virtual"), uma ferramenta que permite a um usuário do Brasil emular um IP de um país estrangeiro e que vem sendo utilizada por seguidores de Allan e demais bolsonaristas retidos para burlar a decisão judicial de Moraes. O uso de VPN foi estimulado por Musk no domingo.

Elon Musk sugeriu a renúncia ou o impeachment do ministro Alexandre de Moraes e, ainda que não tenha dito verbalmente que descumprirá medidas judiciais, afirmou que "princípios são mais importantes do que o lucro".

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3D18-E517-C8C1-7126.

ELEIÇÕES

Presidente cogita trocas na equipe e cobra mudanças na comunicação

Aliados do governo afirmam que, se a pasta da Saúde, comandada por Nísia Trindade, não apresentar resultados rápidos, ela poderá ser substituída antes das eleições de outubro

A comunicação do governo vai mudar neste ano eleitoral em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pretende fazer uma reforma na equipe. De agora em diante, além de viajar pelo País para entregar programas e obras, Lula intensificará a presença nas entrevistas coletivas temáticas ao lado de ministros, principalmente aqueles que são alvo de críticas, para divulgar novas medidas.

Na manhã de segunda-feira, 8, por exemplo, o presidente entrou no Salão Oeste do Palácio do Planalto acompanhado da ministra da Saúde, Nísia Trindade. Ali foram anunciados os programas Mais Especialidades e SUS Digital.

Sob ataque do Centrão e fogo amigo do PT, Nísia tem enfrentado várias crises na Saúde: do avanço da dengue aos problemas nos hospitais federais, passando por uma nota técnica sobre aborto legal, que teve de ser revogada.

Aliados do governo afirmam que, se a pasta comandada por Nísia não apresentar resultados rápidos, ela pode ser substituída antes das eleições de outubro. Até agora, porém, Lula resiste a essa troca e tem demonstrado apoio à ministra, tanto que a prestigiou na segunda-feira.

Agência Brasil

A ideia de Lula era promover uma reforma ministerial somente depois das eleições, quando ele terá um quadro mais concreto sobre o desempenho de cada partido

A ideia do presidente, de uns tempos para cá, era promover uma reforma ministerial somente depois das eleições, quando ele terá um quadro mais concreto sobre o desempenho e a força de cada partido nas urnas. Diante do aumento da desaprovação do governo e do próprio Lula, no entanto, tudo pode ser antecipado.

Há pressões por parte de alas do PT para que Lula substitua o ministro da Comunicação Social (Secom), Paulo Pimenta. Mas tanto o presidente como a primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, gostam de Pimenta. O chefe do Executivo escalou o publicitário Sidônio Palmeira - marqueteiro da campanha petista de 2022 - para ajudar o ministro.

Por ordem de Lula, Sidônio se reuniu com Nísia e com secretários do Ministério da Saúde, na semana passada, com o objetivo de repassar à equipe estratégias para melhorar a comunicação. Na avaliação do presidente, Nísia tem levado "bola nas costas" com frequência e precisa reagir.

Titular da Secom na gestão Dilma Rousseff, o prefeito de Araraquara, Edinho Silva, é cotado tanto para voltar ao posto como para presidir o PT, mas somente no ano que vem. Edinho está no segundo mandato e não pode disputar a reeleição.

Lula está inconformado com a queda de popularidade, apontada por pesquisas, e atribui o mau resultado à falta de divulgação das ações e dos programas por parte de seus auxiliares. Nos bastidores do Planalto, interlocutores do presidente dizem que ele deve aproveitar a provável mudança na Petrobras para promover uma dança das cadeiras no primeiro escalão, ainda que circunscrita a algumas áreas.

Até agora, o nome mais citado para substituir Jean Paul Prates no comando da Petrobras é o do presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloízio Mercadante.

A ministra da Ciência e Tecnologia, Luciana Santos, também está na lista dos nomes que podem deixar a equipe, mas o "timing" da mudança não está definido. A pasta integra a relação de departamentos cobiçados pelo Centrão.

Tudo indica, ainda, que o ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias, retornará ao Senado. Para o seu lugar, Lula cogita chamar a economista Tereza Campello, que já ocupou o cargo no governo Dilma e hoje é diretora socioambiental do BNDES.

Na reunião ministerial do último dia 18, na qual fez cobranças a Nísia, o presidente chegou a dizer que, após 15 meses de governo, ninguém mais poderia culpar a "herança maldita" recebida de seu antecessor, Jair Bolsonaro, pelos problemas de gestão.

"A partir de agora é com a gente", afirmou ele, de acordo com relatos de ministros que participaram do encontro. A diretriz é para que 2024, ano de eleições municipais, seja marcado por "entregas" à população.

A nova campanha publicitária produzida para tentar reverter o desgaste na imagem de Lula terá como fio condutor o slogan "Fé no Brasil". Com apelo religioso, a propaganda do governo - a ser veiculada neste mês em rádio, TV, mídia impressa e redes sociais - fará um aceno aos evangélicos, público que mais rejeita o presidente.

As peças serão acompanhadas da inscrição "Isso é bom para todo mundo". Exemplo: Inflação mais baixa "é bom para todo mundo", programa Mais Médicos "é bom para todo mundo". O guarda-chuva que abriga todas essas mensagens continua sendo "União e Reconstrução".

O modelo de entrevistas coletivas temáticas para demonstrar apoio aos ministros foi inaugurado por Lula em janeiro. Naquele mês, ele apareceu ao lado do então titular da Justiça, Flávio Dino, para apresentar um balanço das ações de segurança pública. Em fevereiro, Dino assumiu a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Lula também participou de uma entrevista com o ministro da Educação, Camilo Santana, para anunciar a regulamentação do programa Pé-de-Meia. O plano prevê o pagamento de R$ 200 a alunos matriculados no ensino médio da rede pública e é uma aposta do governo para recuperar a popularidade perdida, sobretudo no Nordeste, antigo reduto do PT.

ABUSOS

MP amplia ações na Justiça para punir políticos, após o afrouxamento da lei

O número de ações por improbidade administrativa em todo Brasil subiu 298% no ano passado no comparativo com os dados de 2022, segundo compilação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os dados mostram que promotores e procuradores conseguiram meios de contornar as mudanças na Lei de Improbidade Administrativa (LIA) feitas pelo Congresso Nacional em 2021, que enfraqueceram a legislação, segundo avaliação de especialistas. No entanto, o número de processos iniciais está 43,73% menor que o período anterior à mudança da lei.

Em 2023, segundo o CNJ, os Tribunais de Justiça e a Justiça Federal receberam 11.225 ações de improbidade, enquanto, em 2022, o número registrado foi de 2.814 casos. Em 2020 e 2021, antes das mudanças na legislação, foram 18.127 e 19.947, respectivamente, processos abertos em primeira instância. Segundo especialistas ouvidos pelo Estadão, porém, dificilmente o volume de ações continuará subindo.

A lei de improbidade apura enriquecimento ilícito, dano ao erário e violação dos princípios administrativos em todas as esferas de poder. Especialistas ouvidos pela reportagem dizem acreditar que, apesar da alta entre 2022 e 2023, os próximos anos serão de quedas. Um juiz estadual disse, por exemplo, que apesar de o Ministério Público mover ações, os julgamentos procedentes também apresentaram quedas bruscas.

O principal fator está no dolo em agir. Anteriormente, por exemplo, um prefeito era acionado na Justiça por uma gestão ruim que causasse dano ao erário. Agora, esse político será levado à Justiça apenas se a Promotoria comprovar que a administração ruim foi proposital.

O artigo 9º da lei diz que "constitui ato de improbidade administrativa, importando em enriquecimento ilícito, auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no art. 1º desta lei".

Anteriormente, no entanto, o trecho dizia que "constitui ato de improbidade administrativa, importando enriquecimento ilícito, auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei".

O artigo 10, que versa sobre lesão ao erário, também foi modificado, e retirou do caput a palavra "culposa". "Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º".

Já o artigo 11 da lei, depois das modificações, incluir a palavra "dolosa" para atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública. "Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade".

Atingidos diretamente com a mudança da lei de improbidade, promotores de Justiça de todo Brasil se queixaram e ainda apresentam reclamações sobre a mudança da lei. A promotora Rita Tourinho, do Ministério Público da Bahia (MP-BA), chama atenção para questões envolvendo a má gestão do administrador público que, a depender da situação, pode não ser punido por problemas encontrados durante sua administração. De acordo com ela, apesar do esforço do MP, dificilmente o volume de ações continuará crescendo.

"Primeiro, a gente tem que partir de que houve uma alteração do que era improbidade administrativa e do que é hoje improbidade administrativa. Ou seja, ao mudar a lei houve uma mudança conceitual. Por exemplo, a má gestão feita de forma irresponsável pelo agente público, chamado de erro grosseiro, quando os casos gerassem prejuízo ao patrimônio público já caracterizariam improbidade. Hoje não. Hoje, a lei exige a presença do dolo, que é a necessidade que se demonstre a efetiva vontade de ter gerado o prejuízo, violado o princípio", disse.

Um dos motivos para diminuição no número de ações de improbidade - no comparativo do período atual com ao anterior na mudança da lei -, segundo a promotora, é a necessidade de maior investigação por parte do Ministério Público até que tenha elementos que comprovem o dolo.

"Então, quando se muda conceitualmente, obviamente tem impacto no número de ações, até mesmo que você terá apurações mais demoradas. Um erro crasso era facilmente identificado que levava ao prejuízo ao erário. Só que esse erro, hoje, não caracteriza mais improbidade, porque vai necessitar de uma prova de um dolo, ou seja, vontade livre e consciente do agente de ter praticado aquela infração. Só daí, só dessa mudança de conceito vai levar a uma mudança na forma investigativa, porque em provas de intenção requer elemento probatório maior, o que leva tempo maior de investigação", afirmou.

Na avaliação da promotora, as mudanças na lei de improbidade realizadas por deputados e senadores tiveram intenção política. "Infelizmente houve vontade política nesse sentido. Se vai ser bom ou ruim, o tempo dirá. Acredito que teremos algumas situações de piora, sim. Costumo dizer que o desonesto não muda comportamento em razão da lei, ele vai se adequar a ela para continuar fazendo errado. O que temos no serviço público, que gera profundo dano, é aquela pessoa que não tem compromisso com patrimônio público, que age de 'qualquer forma'. Nesse viés, a lei de improbidade vinha sendo importante, porque dizia o seguinte: 'Olha, servidor, você não pode agir de qualquer forma, não. Se você gerar um prejuízo e ficar claro que você foi desligado, você vai responder por improbidade'", argumentou a promotora.

A nova legislação para improbidade administrativa também modificou as penas para o agente público condenado pela Justiça. Para enriquecimento ilícito, por exemplo, havia previsão de suspensão dos direitos políticos por, no mínimo, oito anos e, no máximo, dez anos. Agora, a Justiça pode suspender os direitos políticos de um agente público por até 14 anos. Ou seja, um (a) juiz (a) pode aplicar, por exemplo, a suspensão por um ano.

Para aquele condenado por prejuízo ao erário, há entendimento na nova redação da lei para aplicação de multa civil equivalente ao valor do dano causado. Anteriormente, a legislação previa "multa civil de até duas vezes o valor do ano".

No caso de infração ao artigo 11, violação aos princípios, a suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos foi retirada da lei. A multa imposta também diminuiu. Antes, cem vezes o valor da remuneração do agente condenado. Agora, multa de até 24 vezes o valor salarial.

Mestre em direito administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), o advogado Camillo Giamundo trabalha há 15 anos com ações envolvendo acusados de improbidade administrativa. De acordo com ele, "o que houve foi muita especulação e espetacularização por parte de uma suposta mudança que daria sensação de impunidade". Ele afirma ter visto pessoas inocentes virarem alvo de ações de improbidade.

"A alteração mudou o conceito da modalidade culposa para dolosa. A improbidade é o ato ilícito dotado de desonestidade na intenção do agente em causar o dano. E ninguém é desonesto sem querer. Digamos que um agente tenha causada dano ao erário, mas não foi comprovado o dolo. Existem meios de recuperar o prejuízo sem que implique numa improbidade administrativa."

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3D18-E517-C8C1-7126.

FORTALECIMENTO

Governo lança programa e amplia o acesso a especialistas no SUS

A meta é criar, por ano, até 2026, 2.360 equipes de Saúde da Família e chegar a 80% de cobertura de pessoas com acesso e atendimento de qualidade na atenção primária

O Ministério da Saúde lançou na segunda-feira (8) o Programa Mais Acesso a Especialistas. A proposta é reduzir o tempo de espera por cirurgias, exames e tratamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do fortalecimento do SUS Digital, facilitando o acesso a informações e ampliando o potencial de atendimentos remotos. Dados da pasta mostram que 99,9% dos municípios já aderiram ao SUS Digital.

Atualmente, serviços públicos e privados de saúde recebem recursos e são avaliados por fazerem procedimentos como consultas e exames. O foco, portanto, não é o cuidado integral do paciente ou a resolução do problema por meio da conclusão do diagnóstico e da oferta de tratamento em tempo hábil. A partir de agora, segundo o ministério, serviços públicos e privados serão estimulados a ampliar a oferta para o SUS baseados nessa nova lógica.

"O sistema atual é focado em procedimentos. Uma consulta, um exame. Se precisar fazer outro exame, é mais um tempo. Ou seja, a orientação não é que o cidadão possa ter todo esse processo feito no tempo certo com o acompanhamento no seu prontuário e com o seu direito", disse. "Hoje, esse sistema não tem nenhuma integração com os cuidados na Saúde da Família e essa integração vai ser base pra esse processo", avaliou a ministra da Saúde, Nísia Trindade.

"O atendimento será centrado na necessidade do paciente e não em procedimentos isolados. O paciente terá acesso a cuidados integrados, incluindo todos os exames e consultas necessários. Haverá uma redução do tempo de espera, da quantidade de lugares que o paciente precisa ir, além da ampliação do uso de telessaúde como suporte para todo esse processo", explicou a ministra.

O novo modelo de atendimento proposto visa reduzir a quantidade de lugares que o paciente precisa ir e integra exames, consultas e acompanhamentos. "Se trata de reduzir o tempo de espera. As pessoas têm que ser tratadas com dignidade e o sistema tem que resolver os problemas de saúde e não adiá-los – em alguns casos, isso significa uma grande perda da saúde ou, até mesmo, infelizmente, a perda da vida", pontuou Nísia.

Com base no novo modelo, equipes de Saúde da Família, que atendem nas unidades básicas de saúde, terão o cadastro de pacientes revisado, para que possam ofertar um atendimento de qualidade, criando vínculo com o paciente e fazendo um acompanhamento territorial, focado nas particularidades de cada região.

A meta é criar, por ano, até 2026, 2.360 equipes de Saúde da Família, além de 3.030 equipes de Saúde Bucal e mil multiprofissionais. A previsão do governo federal é chegar a 80% de cobertura de pessoas com acesso e atendimento de qualidade na atenção primária.

"O médico de família vai ser o responsável por esse acompanhamento", destacou a ministra da Saúde, Nísia Trindade, ao lembrar que 80% dos problemas podem ser resolvidos nas próprias unidades básicas de saúde. "Esse acompanhamento continuará a ser feito tendo a unidade básica de saúde como centro de todo esse processo", completou, ao citar que a referência são sistemas universais de países como Reino Unido, Espanha e Canadá.

Em março, o ministério abriu chamada pública para o SUS Digital. Em um mês, todos os 26 estados e o Distrito Federal, incluindo 5.566 de um total de 5.570 municípios, aderiram ao programa. Segundo a pasta, serão destinados R$ 460 milhões aos entes federados – os recursos vão apoiar a elaboração e implementação de planos de ação para a transformação digital.

Atualmente, 24 núcleos de telessaúde estão em funcionamento no país, sendo três deles com oferta nacional de telediagnóstico especializado. Por meio desses núcleos, especialistas como cardiologistas e oftalmologistas fazem consultas online e analisam diagnósticos de médicos que atuam na atenção primária.

Dados do ministério indicam que, em 2023, 1,2 mil municípios foram atendidos, por exemplo, com teleeletrocardiogramas com uma média de 6 mil laudos por dia. "A iniciativa permite reduzir as barreiras geográficas, diante da dificuldade de levar profissionais especializados às regiões remotas, e assegurar o acesso da população a este atendimento", avaliou a pasta.

Em nota, a própria pasta admitiu que, ao longo dos últimos anos, o governo federal reduziu seu papel no financiamento da atenção especializada, sobrecarregando estados e municípios. Em 2023, os recursos destinados a esse tipo de atendimento, segundo o ministério, foram corrigidos. Com o programa Mais Acesso a Especialistas, os recursos ficam condicionados à realização do ciclo de cuidado no tempo máximo previsto.

"Os recursos federais só serão repassados aos gestores locais para poderem utilizar no custeio dos serviços públicos e contratação da rede privada caso realizem as consultas e exames necessários para um paciente num tempo máximo determinado. Esse modelo ganha relevância, por exemplo, na investigação diagnóstica dos casos suspeitos de câncer", informou o ministério.

O setor privado, que já conta com um importante papel na oferta de consultas e exames especializados, poderá aderir a editais estaduais ou municipais de chamamento que serão lançados com o apoio do ministério da Saúde, ou mesmo ter seus contratos vigentes aditivados para a oferta das chamadas Oferta de Cuidado Integrado (OCI), um conjunto de procedimentos e dispositivos de gestão do cuidado para um agravo ou doença específica.

A OCI para diagnóstico de câncer de mama, por exemplo, inclui: consulta com o mastologista; mamografia bilateral diagnóstica; ultrassonografia de mama; punção aspirativa com agulha fina; histopatológico; busca ativa da paciente para garantir a realização dos exames; consulta de retorno para o mastologista; e contato com a equipe de atenção básica para garantir a continuidade do cuidado.

"O valor que o ministério da Saúde irá repassar por cada OCI aos gestores que comprovarem sua realização nos serviços públicos e privados contratualizados é maior do que o somatório de cada procedimento isoladamente e foi atualizado com base no que é hoje praticado no mercado", informou a pasta.

A proposta é que os gestores utilizem esses recursos para, por meio de contratos aditivados ou novos, remunerar melhor os prestadores que, além de ofertarem os procedimentos previstos nas OCIs, deverão adotar uma nova postura na jornada com o paciente, com base na humanização, na coordenação do cuidado, na resolutividade e na integração com a atenção primária.

Para aderirem ao Mais Acesso a Especialistas, gestores estaduais e municipais deverão elaborar planos de ação indicando filas prioritárias, serviços responsáveis por cada OCI, quantidade de OCI que cada um deve ofertar por ano e o impacto financeiro correspondente. Com isso, será possível o planejamento das ações e o monitoramento da implementação dos planos de ação em cada região de saúde.

"Cada agravo de saúde, e as especialidades correspondentes, que exigem múltiplos acessos a serviços de atenção especializada e a realização de várias

GRIPE

Antonio Cruz - Agência Brasil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva é vacinado, durante entrevista coletiva sobre questões relacionadas à saúde, como vacinação e combate à dengue

Lula diz que com vacina, população não vira jacaré

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, tomou vacina contra a gripe na segunda-feira, 8, em evento do Ministério da Saúde realizado no Palácio do Planalto. Em crítica velada ao ex-presidente Jair Bolsonaro, Lula pediu para a população se imunizar contra a doença pois, segundo ele, "com vacina, a gente não vira jacaré".

"Vou tomar aqui a vacina para incentivar o povo brasileiro outra vez. Com vacina a gente não vira jacaré, a gente não vira o que a gente não quer. Com vacina, a gente evita de pegar doenças que podem matar as pessoas", declarou o presidente, que tem 78 anos.

E acrescentou: "Vou tomar minha vacina aqui para incentivar todas as pessoas brasileiras, homens e mulheres, adolescentes e crianças, a não terem medo de tomar vacina, porque tomar vacina é uma garantia de que você vai estar prevenido de doenças que podem te levar a morrer."

A médica da Presidência da República, Ana Helena Germóglio, foi quem vacinou o presidente. A ministra da Saúde, Nísia Trindade, não é médica, e, portanto, não pôde vacinar o presidente.

No ano passado, o vice-presidente, Geraldo Alckmin, que é médico, vacinou Lula com a quinta dose contra a covid-19.

O Zé Gotinha, personagem que representa a vacinação do governo federal, imagem que foi retomada na gestão Lula 3, esteve em ambas as imunizações do presidente Lula.

O presidente saiu também em defesa e demonstrou apoio à gestão da ministra da Saúde, Nísia Trindade. Em meio à pressão na gestão da pasta nas últimas semanas, Lula disse que recomendou a Nísia a "falar grosso" e cobrou que ela, sempre que possível, se dirija à população para prestar esclarecimentos.

"Outro dia, em reunião dos ministérios, eu disse para dizer que ela tinha que falar grosso na questão da Saúde. Estava aquele problema dos hospitais do Rio de Janeiro. A Nísia respondeu para mim o seguinte: 'Eu não posso falar grosso, porque eu sou mulher, eu falo manso'", contou Lula, em entrevista coletiva de imprensa para prestação de contas do Ministério da Saúde.

E acrescentou: "Acho que a Nísia, falando manso como ela falou, posso até achar que alguém pode não gostar de você, mas duvido que tem alguém que não acredite em cada palavra que você fala."

Na avaliação do presidente da República, Nísia fala com "alma e consciência das pessoas". "A questão da saúde no Brasil precisa, sempre que possível, a ministra da Saúde se dirigir ao povo brasileiro, e hoje temos mecanismos para isso, porque muitas vezes o povo precisa de orientação", cobrou.

OFERTA BAIXA

Mais de 2 milhões de crianças no país estão sem vagas em creches

No Brasil, 2,3 milhões de crianças de até 3 anos de idade não frequentam creches por alguma dificuldade de acesso ao serviço. Isso significa que as famílias dessas crianças gostariam de matriculá-las, mas encontram dificuldades como a localização das escolas, distantes de casa, ou mesmo a falta de vagas. O percentual das famílias mais pobres que não conseguem vagas é quatro vezes maior do que o das famílias ricas.

Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e foram divulgados pela organização Todos pela Educação (TPE). Eles mostram que a oferta dessa etapa de ensino ainda é desafio no Brasil.

No país, a creche não é obrigatória, mas de acordo com a Constituição Federal, é direito da criança e da família e cabe ao Estado oferecer as vagas. Pelo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, o Brasil deve atender pelo menos 50% das crianças de até 3 anos nas creches até 2024.

Os dados divulgados pelo TPE na segunda-feira (8) mostram que a meta não deverá ser cumprida e que ainda há grande demanda por vagas. Atualmente, 4,7 milhões de crianças frequentam creches, o que representa 40% do total de até 3 anos no país. Cerca de 40% não frequentam a creche por opção dos pais ou por outro motivo (3%). Entre esses motivos estão falta de dinheiro para transporte e material (0,5%), o fato de as escolas não serem adaptadas a crianças com deficiência (0,2%) e problemas de saúde permanentes da criança (0,6%).

Há, no entanto, 2,3 milhões, ou 20% das crianças, cujas famílias gostariam de acessar o serviço, mas não conseguem, como ressalta o diretor de Políticas Públicas do TPE, Gabriel Corrêa: "Mais de 2 milhões de crianças fora de creche no Brasil estão nessa condição ou porque não têm creche perto de casa, têm mas falta vaga, ou até mesmo pelo fato de a creche não aceitar a criança por causa da idade. Há algumas unidades que só aceitam crianças a partir dos dois anos, por exemplo. São crianças cujas famílias querem colocar numa creche, desejam o atendimento, mas não conseguem obter do Estado esse direito. Por isso, o número chama muita atenção".

O principal motivo para estar fora da creche é a instituição não aceitar a criança por causa da idade, de acordo com o levantamento. Cerca da metade das que não conseguem vaga alega esse motivo, seguido da falta de vaga, de acordo com um quarto das famílias; não ter escola ou ao fato de a creche ficar em local distante, segundo aproximadamente um quarto daqueles que não conseguiram matricular as crianças.

Os dados mostram ainda que famílias pobres têm mais dificuldade de acesso ao serviço. Entre os 20% mais pobres do Brasil, 28% querem, mas não conseguem acessar as creches. Esse percentual é quatro vezes menor entre os 20% mais ricos. Nesse grupo, 7% não conseguem ter acesso. "O Brasil, infelizmente, ainda anda a passos lentos nessa expansão da oferta de creche, muito devido à baixa prioridade que ainda se dá à primeira infância no país", diz Corrêa.

Quatro estados concentram os maiores percentuais de demanda por creche: Acre (48%), Roraima (38%), Pará (35%) e Piauí (33%). O maior número de crianças cujas famílias gostariam de vagas em creche, mas não conseguem, está em São Paulo (267 mil), Minas Gerais (217 mil), Pará (205 mil); Bahia (204 mil) e Maranhão (137 mil).

A educação nos primeiros anos de vida tem a função de aprofundar as primeiras aprendizagens e as interações sociais. Estudos mostram que essas interações podem causar impacto

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3D18-E517-C8C1-7126.

SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A.

CNPJ nº 28.721.821/0001-36

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 4 de abril de 2024. Senhores Acionistas, a **SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A.** ("Companhia") submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em suma, cumpre-nos ressaltar que a Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apurou resultado de lucro de **R$ 16.894.129,58** (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte nove reais, e cinquenta e oito centavos). A Diretoria propõe à Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 16/04/2024, que o referido resultado de lucro tenha a seguinte destinação: **I.** O valor de **R$ 844.706,48** (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais, e quarenta e oito centavos), equivalente a 5% do lucro líquido, seja aplicado na Reserva Legal, nos termos do art.193 da Lei das Sociedades Anônimas; **II.** Do saldo remanescente após a aplicação na Reserva Legal, no valor de **R$ 16.049.423,10** (dezesseis milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte três reais, e dez centavos), o valor de **R$ 4.012.355,78** (quatro milhões, doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e oito centavos) seja distribuído à acionista a título de dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o art. 21 do Estatuto Social; e **III.** Por fim, o saldo remanescente após a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de **R$ 12.037.067,33** (doze milhões, trinta e sete mil, sessenta e sete reais, e trinta e três centavos), seja alocado na Reserva de Lucros. Rio de Janeiro, 4 de abril de 2024. **SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais - R$)

ATIVOS	31/12/2023	31/12/2022
Circulantes		
Caixa e equivalentes de caixa	14.809	28.122
Contas a receber	70.859	99.269
Estoques	32.026	31.997
Impostos e contribuições a recuperar	4.800	4.487
Contas a receber - Partes relacionadas	3.561	7.684
Instrumentos financeiros derivativos	–	4.774
Outros ativos	1.512	1.723
Total dos ativos circulantes	127.567	178.056
Não Circulantes		
Contas a receber	253.815	217.421
Impostos e contribuições a recuperar	9.870	14.119
Contas a receber - Partes relacionadas	211	252
Empréstimos - Partes relacionadas	10.154	11.902
Imobilizado	166.493	171.155
Intangível	4	19
Ativos de direito de uso de arrendamento	1.891	2.731
Outros ativos	11	11
Total dos ativos não circulantes	**442.449**	**417.610**
Total dos ativos	**570.016**	**595.666**

PASSIVOS	31/12/2023	31/12/2022
Circulantes		
Fornecedores	2.401	2.185
Empréstimos e financiamentos	70.268	41.203
Salários e encargos sociais a pagar	11.551	10.762
Impostos e contribuições a recolher	19.599	19.463
Dividendos a pagar	4.012	12.376
Empréstimos a pagar - Partes relacionadas	3.742	3.742
Contas a pagar - Partes relacionadas	11.271	16.436
Valores a pagar de arrendamento por direito de uso	1.184	1.109
Outros passivos circulantes	4.148	1.923
Total dos passivos circulantes	128.176	109.199
Não Circulantes		
Contas a pagar - Partes relacionadas	222.440	266.372
Empréstimos - Partes relacionadas	103.818	119.570
Impostos diferidos	21.474	18.606
Impostos e contribuições a recolher	376	376
Valores a pagar de arrendamento por direito de uso	869	1.562
Total dos passivos não circulantes	348.977	406.486
Patrimônio Líquido		
Capital social	47.223	47.223
Reservas de lucros	45.640	32.758
Total do patrimônio líquido	**92.863**	**79.981**
Total dos passivos e do patrimônio líquido	**570.016**	**595.666**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais - R$, exceto o lucro por ação)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida	203.144	193.925
Custo das vendas e dos serviços	(116.837)	(106.280)
Lucro bruto	86.307	87.645
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(54.420)	(65.667)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1)	5
Resultado operacional antes do resultado financeiro	31.886	21.983
Resultado financeiro	(11.736)	36.894
Resultado antes dos impostos	20.150	58.877
Imposto de renda e contribuição social	(3.256)	(19.267)
Lucro líquido do exercício	16.894	39.610
Lucro por ação - básico	0,36	0,84

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	16.894	39.610
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado Abrangente Total	16.894	39.610

Composição da Administração: Bruno Catsiamakis Queiroga - Representante legal; Paulo Paixão Gomes - Representante legal. **Responsável Técnico - Contador:** Marcelo Rangel dos Santos - CRC/RJ 090.331/O-8

EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO-ESCOLA DE ENGENHARIA
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS DE 1855)
BATALHÃO VILLAGRAN CABRITA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2024

OBJETO: eventual aquisição de tanques de estocagem de ligantes de asfalto para o Pelotão de Obras Horizontais do 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola), conforme edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01. EDITAL: divulgado no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e disponível a partir de 04/04/2024. Período para entrega de proposta: 04/04/2024 09h30 até 16/04/2024 10h. Data prevista para abertura da sessão pública: 16/04/2024 10h. Maiores informações pelo telefone (21) 3513-5108 ou e-mail suprimentobese@hotmail.com AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO – Ordenador de Despesas

---

EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO-ESCOLA DE ENGENHARIA
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS DE 1855)
BATALHÃO VILLAGRAN CABRITA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2024

OBJETO: eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para a Seção de Saúde 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola), conforme edital e seus anexos. Total de itens licitados: 167. EDITAL: divulgado no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e disponível a partir de 09/04/2024. Período para entrega de proposta: 09/04/2024 09h30 até 19/04/2024 10h. Data prevista para abertura da sessão pública: 19/04/2024 10h. Maiores informações pelo telefone (21) 3513-5108 ou e-mail suprimentobese@hotmail.com AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO – Ordenador de Despesas

---

HOTÉIS OTHON S.A.

(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/MF 33.200.049/0001-47 - NIRE 33300096302 - Cia de Capital Aberto

Edital de Convocação - Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE**, marcada para o dia 30.04.2024, às10:00 horas, na Sede da Companhia, localizada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana, Rio de Janeiro/RJ., a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1) AGO: 1.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, considerando o Parecer dos Auditores Independentes; **1.2** - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023; **2) AGE: 2.1) Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral, a **HBBH Empresa Brasileira de Novos Hotéis Ltda.**; **(ii)** ratificar o protocolo de Incorporação celebrado entre as duas sociedades, acompanhado de Justificação de Incorporação; **(iii)** ratificar sobre a nomeação dos peritos avaliadores para avaliar o patrimônio líquido da sociedade incorporada; **(iv)** Aprovar o Laudo da Avaliação do acervo líquido da sociedade incorporada, a ser vertido à Companhia; e **(v)** outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana/RJ, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023. **3) Informações Gerais**: A assembleia será realizada exclusivamente de modo presencial. Os acionistas Pessoas Físicas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, bem como os documentos que comprovem a titularidade das ações do Outorgante. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024. Renato Bezerra de Mello de Vasconcelos - Presidente do Conselho de Administração.

DIAGEM REFLORESTAMENTO LTDA.

NIRE nº 35.220.415.632 - CNPJ/MF nº 07.845.250/0001-71

Edital de Convocação Para Reunião Extraordinária de Sócios.

Pelo presente, a sócia majoritária da sociedade **Diagem Reflorestamento Ltda.**, detentora de **90%(noventa por cento)** do capital social subscrito e integralizado, ***CONVOCA*** o sócio minoritário Sr. **BORIS MORO** para ***Reunião Extraordinária de Sócios*** que será realizada no dia **22 de Abril de 2024, às 10:00 horas, na Praia do Flamengo, nº 278, 4º Andar, Sala 41, Flamengo – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.210-030**, escritório do procurador e representante legal da sócia majoritária, a fim de que possam ser deliberadas e decididas as seguintes matérias para "**ORDEM DO DIA**": I. **alteração da sede social da empresa para o endereço da Praia do Flamengo, nº 278, Apt.° 41, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, Cep.: 22.210-030; II. deliberar, votar e decidir todas as demais matérias que por ventura venham a surgir até a data da RE e durante a realização da mesma.** Considerando que todos os itens acima fazem parte da soberana e expressa vontade da sócia majoritária, detentora de 90% (noventa por cento) do capital societário, este instrumento de ***CONVOCAÇÃO*** será publicado em órgão oficial de imprensa por 3 dias consecutivos, de sorte a dar ciência a todos os interessados que queiram comparecer à referida reunião extraordinária de sócios, em especial o sócio minoritário.

Rio de Janeiro, **08 de Abril de 2024.**
Diagem Trading Limited – Sócia Majoritária
Pp André Luiz Rocha de Freitas

Commit Gás S.A.

CNPJ/MF 42.520.171/0001-91 - NIRE 33.300.013.806

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 14 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 14 de março de 2024, às 11h00 (onze horas), na sede social da Commit Gás S.A., situada na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presenças:** Presentes acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Renato Aparecido Fontalva, Diretor Presidente e Diretor Operacional da Companhia, e secretariados pela Sra. Andressa Paula Timossi. **5. Ordem do Dia: (i)** Tomar conhecimento das renúncias de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** Eleger e reeleger, conforme aplicável, os membros para o novo mandato do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão dos itens constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia: **6.1.** Tomaram conhecimento das renúncias dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. **Anderson Gil Ramos Bastos** e Sr. **Rogério Soares Leite**, com efeitos desde 19 de janeiro de 2024, conforme cartas de renúncia recebidas na mesma data; e (ii) Sr. **Nelson Roseira Gomes Neto**, conforme carta de renúncia recebida nesta data. A Companhia agradece os Srs. **Anderson Gil Ramos Bastos, Nelson Roseira Gomes Neto** e **Rogério Soares Leite** pela dedicação ao seu Conselho de Administração. **6.2.** Nos termos do artigo 46, III, do Estatuto Social da Companhia, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a eleição dos novos membros e a reeleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia, conforme aplicável, para cumprir o mandato de 2 (dois) anos, com início na presente data e término em 14 de março de 2026, quais sejam: **(a)** eleição do Sr. **Antônio Simões Rodrigues Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no RG sob o nº 08.837.476-4, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.940.107-08, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 4º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132; **(b)** reeleição do Sr. **Guilherme Lelis Bernardo Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 10151234-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF n° 053.076.107-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 4º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132. Por indicação do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.; **(c)** eleição do Sr. **Vitor Calazans Baroni**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 103.183 e no CPF/MF sob o nº 079.650.557-83 com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, CEP 22250-040; **(d)** reeleição do Sr. **Tadaharu Shiroyama**, japonês, casado, do comércio, portador do documento de identidade para Estrangeiros RNM nº V473591-P, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, sala 1301, Botafogo, CEP 22250-040; e **(e)** eleição do Sr. **Marco Francesco Patriarchi**, italiano, casado, economista, portador do RNM V472334-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.465.858-57, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, CEP 22250-040; e como **membros independentes** do Conselho de Administração, conforme critérios de independência constantes no Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada às 08h30 (oito horas e trinta minutos) de 11 de julho de 2022: **(f)** reeleição do Sr. **Leonardo Gadotti Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6762838, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.949.008-08, com endereço comercial na Av. Jornalista Ricardo Marinho, 360, sala 316, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-350; e **(g)** reeleição do Sr. **Luis Carlos Veguin**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11802656, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.714.728-27, com endereço comercial na Cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Franco Pompeu, nº 261, Vila Operária, Centro, CEP 17340-152. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º da Lei das S.A., a qual ficará arquivada na sede da Companhia, bem como reconhecem que possuem conhecimento e que irão cumprir os termos do Acordo de Acionistas da Companhia em vigor. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos se comprometem, ainda, a aderir integralmente e cumprir com todos os termos e condições do Código de Conduta da Companhia, bem como das políticas e diretrizes internas aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos na presente data, mediante assinatura dos termos de posse que constam do Anexo I, a serem lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhados da declaração supramencionada, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Artigo 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Renato Aparecido Fontalva (Presidente) e Andressa Paula Timossi (Secretária). **Acionistas Presentes:** Compass Gás e Energia S.A. e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. Rio de Janeiro, 14 de março de 2024. **Mesa: Renato Aparecido Fontalva -** Presidente; **Andressa Paula Timossi -** Secretária. **Acionistas: Andressa Paula Timossi -** Compass Gás e Energia S.A. - **Gabriella de Sousa Rodrigues -** Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -** Empresa: COMMIT GÁS S.A. NIRE: 333.0001380-6 - Protocolo: 2024/00285071-4 - Data do protocolo: 27/03/2024. Certifico o Arquivamento em 04/04/2024 sob o número 00006163900. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Target Instituição de Pagamento e Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ/MF 14.821.124/0001-42 - NIRE 33.3.0030083-0

CONVOCAÇÃO. A Target Instituição de Pagamento e Securitizadora de Créditos S.A. ("Companhia") vem, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, convocar seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a ser realizada em 18 de abril de 2024, às 10 horas, para tratar das seguintes matérias: (i) deliberar sobre o aumento de capital da Companhia e a consequente reforma do Estatuto Social; e (ii) aprovação da 12ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia. A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo certo que o link de acesso e as orientações para participação na AGE serão enviados aos Acionistas com até 2 (dois) dias úteis de antecedência.

EMPRESA BRASILEIRA DE AGREGADOS MINERAIS S.A.

CNPJ: 10.476.221/0001-94

Convocação: Ficam os Acionistas convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 19/04/2024, às dez horas, na sede social da Companhia, situada à Rua da Assembleia, nº 10, sala 3611, Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 20.011-901, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do relatório da administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia e a destinação do lucro/prejuízo do exercício encerrado em 31/12/2023; (ii) Aprovação da remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício de 2024; (iii) Aprovação, com efeitos retroativos, do Programa de Meta e de Participação nos Lucros e Resultados de 2023 da Companhia e de suas subsidiárias; e (iv) Assuntos diversos/encerramento. Diretoria

---

Miriam Minas Rio Automóveis e Máquinas S/A

C.N.P.J. 33.050.816/0001-89 - NIRE 333.0011219-7

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024. Data, hora e local: Assembleia realizada no dia 25.03.2024 às 14:30 horas, na Sede Social à Av. Brasil, 7.600 - Ramos - Rio de Janeiro – RJ. **Composição da Mesa:** Presidente: Armando Roberto dos Reis Lavouras; Secretário: Sérgio Luiz dos Reis Lavouras. **Convocação:** Efetuadas convocações aos acionistas através de publicações no mês de MARÇO de 2024, nos dias 11, 12 e 13, no jornal do Diário Comercial e na página do mesmo Jornal na Internet. **Acionistas Presentes e Quórum:** Os acionistas representam 98,99% (noventa e oito vírgula noventa e nove por cento) do Capital Social, com direito a voto, conforme livro de presença de acionistas. **Ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária - a)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **b)** destinação do resultado do exercício; **c)** eleição da diretoria e a fixação de seus honorários. **Das Deliberações: 1 -** Aprovação por unanimidade, sem restrições quanto às demonstrações financeiras do Exercício Social, findo em 31.12.2023, publicadas nos Jornal do Diário Comércio e na página do mesmo Jornal na Internet, em 07 de Março de 2024 -; **2 -** O lucro líquido do exercício será incorporado à conta "Lucros Acumulados" (Reserva de Lucros); **3 -** Decidido pela distribuição de dividendos no valor de R$ 1.560.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta mil reis), que deverão ser creditados e pagos durante o ano de 2024, conforme legislação em vigor e de acordo com a participação societária de cada acionista; **4 -** A nova Diretoria eleita com mandato de um ano, ou seja, de 01.05.2024 a 30.04.2025, ficará assim constituída: **Presidente:** Armando Roberto dos Reis Lavouras, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Automóvel Club -990 - S.João do Meriti – RJ, RG n° 05.828.819-2 – IFP e do CPF/MF n° 778.809.517-68; **Vice – Presidente:** Sérgio Luiz dos Reis Lavouras, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Automóvel Club -990 – São João do Meriti – RJ, RG n° 04.863.307-7 – IFP e do CPF/MF n° 520.592.277-04; **Vice – Presidente:** Cláudio José dos Reis Lavouras, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Automóvel Club – 990 – São João do Meriti-RJ, RG n° 08.574.481-1 – IFP e do CPF/MF n° 009.287.697-80; **Vice – Presidente:** Valmir Fernandes do Amaral, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Miguel Rangel, 493 – Rio de Janeiro /RJ, RG n° 1.813.418 M1– SSP/MG e do CPF/MF n° 350.153.816-20; **Diretor Comercial, Pós-Venda, Administrativo e Financeiro:** João Roberto de Vasconcellos, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua Arthur Carnaúba, 75 – Rio de Janeiro / RJ, RG n° 3.814.022-4 – IFP e do CPF/MF n° 468.072.687-34; **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores eleitos, declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art.1011, §1º da Lei 10.406/2002). **Da Disponibilização de Documentação:** Os documentos exigidos pelo artigo 147 da Lei n° 6.404/76, encontram-se arquivados na empresa; **5 –** Conforme proposta submetida à Assembleia, devidamente arquivada na Empresa, foram fixados por unanimidade de votos, para o próximo exercício, os honorários mensais a serem pagos ao Presidente, Vice-Presidentes e Diretor Comercial, Pós-Venda, Administrativo e Financeiro. **Forma da Ata e Publicação:** Aprovada a lavratura desta ata de forma sumária, facultado pelo parágrafo 1°, do art.130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA que, após lida foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes e diretor não acionista eleito. JAL – Empreendimentos e Participações Ltda; representada neste ato pelo sócio cotista: Sérgio Luiz dos Reis Lavouras, pelos demais acionistas: Sérgio Luiz dos Reis Lavouras; Armando Roberto dos Reis Lavouras; Cláudio José dos Reis Lavouras e Valmir Fernandes do Amaral; e diretor não acionista: João Roberto de Vasconcellos. Rio de Janeiro, 25 de Março de 2024 Armando Roberto dos Reis Lavouras – **Presidente,** Sérgio Luiz dos Reis Lavouras - **Secretário.** Jucerja em 05/04/2024 sob o nº 00006167879. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

REAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 36.079.804/0001-75

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 17.04.24. Real Engenharia e Incorporações S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.079.804/0001-75, com sua sede na Rua São José nº 70, sala 1901, Centro, na cidade e estado do Rio de Janeiro, vem **CONVOCAR** todos os seus acionistas da sociedade e especialmente V.Sas., para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, nos termos dos artigos 124 e 131, da Lei nº 6.404/76, que será realizada no dia 17.04.24, de forma exclusivamente virtual, no endereço eletrônico: https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1607FECC18F7, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo ½ (metade) do capital social com direito a voto, e às 14:00 horas, e em segunda e última convocação, às 14:30 horas, com qualquer número de acionistas, nos termos do artigo 20, dos Estatutos Sociais da sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação de contas do exercício social encerrado em 31.12.23; 2. Destinação do Resultado do exercício de 2023; 3. Eleição da Diretoria para o mandato de 01.05.24 a 30.04.27; 4. Fixação da remuneração da diretoria a ser eleita; e 5. Assuntos de interesse geral**. Em conformidade com o artigo 23 dos Estatutos Sociais da Sociedade, o acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há pelo menos 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado, ou, ainda por seu represente legal. Conforme autorizado pela Lei 6.404/76, art. 124, §2º-A, a Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância na Assembleia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto. A documentação relativa às propostas a serem apreciadas (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS) ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONHECIMENTO PRÉVIO NO SEGUINTE ENDEREÇO: **CENTRAL DE BALANÇOS.GOV.BR** na rede mundial de computadores. Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas e disponível para download no Endereço Eletrônico do Evento: https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1607FECC18F7. a) Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos mediante ao cadastro na plataforma Ten Meetings que deverá ser realizado no Endereço Eletrônico do Evento em até 48 horas antes da realização da Assembleia. b) tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro. c) após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes," que também é acessado através do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado. d) O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2024. REAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES S.A. CARLOS ALVES SECCHIN - Diretor Presidente e Acionista.

SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A.

CNPJ nº 28.721.821/0001-36 – NIRE 33.3.0032479-8

Convocação – Assembleia Geral Ordinária: Ficam os acionistas convocados para se reunirem em AGO a ser realizada no dia **16/04/2024** às **11h, de forma virtual**, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Tomar as contas da Administração e examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial para o exercício social encerrado em 31/12/2023; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023. Os links para acesso à Assembleia serão disponibilizados posteriormente a todos os acionistas. Rio de Janeiro, **4 de abril de 2024. SICPA América do Sul Indústria S.A.**

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3D18-E517-C8C1-7126.

AVENUE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ: 28.444.640/0001-00

Demonstrações Contábeis - Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	4	28.193	3.416
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado	5	4.363	13.352
Contas a receber		4.363	13.352
Outros ativos financeiros	6	–	160.854
Ativos fiscais	7	61.540	37.809
Imobilizado	8	3.886	3.085
Intangível	9	1.813	1.379
Direito de uso	10	4.441	6.091
Outros ativos		2.994	701
Total do ativo		**107.230**	**226.687**
Passivo		**25.016**	**179.028**
Passivos fiscais	11	6.608	4.808
Provisões para contingências		32	–
Outros passivos financeiros	12	8.178	167.390
Outros passivos	13	10.198	6.830
Patrimônio líquido	14	**82.214**	**47.659**
Capital social		194.403	73.103
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		–	35.500
Prejuízos acumulados		(112.189)	(60.944)
Total do passivo e do patrimônio líquido		**107.230**	**226.687**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto prejuízo líquido por ação)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita com juros e similares	15	1.261	1.838
Despesas com juros e similares	10a	(796)	(801)
Receita líquida com juros e similares		**465**	**1.037**
Receita líquida de comissões e prestações de serviços	16	67.350	68.059
Despesas de pessoal	17	(92.579)	(68.683)
Outras despesas administrativas	18	(53.015)	(63.936)
Outras receitas (despesas) operacionais	19	2.672	(998)
Prejuízo operacional antes da tributação		**(75.107)**	**(64.521)**
Imposto de renda e contribuição social	20	23.862	21.481
Prejuízo líquido do exercício		**(51.245)**	**(43.040)**
Prejuízo por ação			
Prejuízo líquido por ação		**(0,26)**	**(0,59)**
Prejuízo líquido do exercício		(51.245)	(43.040)
Quantidade de ações (lotes de mil)		194.403	73.103

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo líquido do exercício		**(51.245)**	**(43.040)**
Itens que serão reclassificados para o resultado		–	–
Itens que não serão reclassificados para o resultado		–	–
Resultado abrangente do exercício		**(51.245)**	**(43.040)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**28.103**	**10.000**	**(17.983)**	**20.120**
Aumento de capital		45.000	(10.000)	–	35.000
Adiantamento futuro aumento de capital - AFAC	14.44	–	35.500	–	35.500
Outros		–	–	79	79
Prejuízo do exercício		–	–	(43.040)	(43.040)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**73.103**	**35.500**	**(60.944)**	**47.659**
Aumento de capital	14.1	41.000	44.800	–	85.800
Adiantamento futuro aumento de capital - AFAC	14.4	80.300	(80.300)	–	–
Prejuízo do exercício		–	–	(51.245)	(51.245)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**194.403**	**–**	**(112.189)**	**82.214**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Fluxos de Caixa (método indireto)
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Atividades operacionais			
Prejuízo líquido ajustado do exercício		**(60.185)**	**(56.086)**
Prejuízo do exercício		**(51.245)**	**(43.040)**
Ajuste ao prejuízo líquido dos exercícios		**(8.940)**	**(13.046)**
Depreciação e amortização	18	7.347	3.486
Imposto diferido	7c	(23.862)	(21.481)
Provisão para participação nos lucros	13	6.765	4.148
Resultado na alienação de bens	19	14	–
Despesa de juros com arrendamento	10a	796	801
Variação de ativos e passivos		**6.534**	**(11.949)**
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado		8.989	(8.656)
Outros ativos e passivos financeiros		1.070	500
Ativos e passivos fiscais		2.165	(166)
Outros ativos e passivos		(5.690)	(3.627)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(53.651)**	**(68.035)**
Atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	8	(1.819)	(1.415)
Aquisição de intangível	9	(5.113)	(1.741)
Direito de uso	10	1.650	(6.361)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(5.282)**	**(9.517)**
Atividades de financiamento			
Passivo de arrendamento		(2.090)	4.459
Aumento e de capital		85.800	35.500
Adiantamento futuro para aumento de capital - AFAC		–	35.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		**83.710**	**74.959**
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		**24.777**	**(2.593)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.416	6.009
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		28.193	3.416

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Avenue Meios de Pagamento S.A. ("Avenue", ou "Companhia"), controlada pela Avenue Holding Ltda., foi fundada em 17 de agosto de 2017, é uma Sociedade Anônima, com sede localizada na Rua Santa Justina nº 660, no Estado de São Paulo, e, têm como objeto social as atividades de instituidor de arranjo de pagamento, instituição de pagamento, incluindo as seguintes atividades: (a) disponibilização de serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta pagamento (b) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; (c) gerir conta de pagamento; (d) emitir instrumento de pagamento; (e) credenciar a aceitação de instrumento de pagamento; (f) executar remessa de fundos; (g) converter a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica, atividades pertinentes ou correlatas às mencionadas nos itens precedentes, incluindo e não se limitando, veiculação de publicidade e desenvolvimento e facilitação de comércio eletrônico e liquidação financeira, participação em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais e estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista ou titular de debêntures, desenvolvimento e licenciamento de softwares e programas de computador customizáveis, não customizáveis e sob encomenda e fornecimento de serviços de tecnologia. Além disso, em linha com a atividade principal da Avenue, em 2024 foi solicitada alteração da razão social e adequação do Contrato Social para substanciar o foco no desenvolvimento e licenciamento de softwares para geração receitas, contribuindo para reversão dos prejuízos acumulado nos períodos subsequentes. Com base na alteração do Contrato Social realizada no dia 25 de outubro de 2022, foi aprovada a alteração da natureza jurídica da Sociedade, alterando de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima, a fim de melhor atender às necessidades da Companhia. A Avenue Meios de Pagamento S.A em 26 de outubro de 2022 celebrou um acordo de investimento para regular a combinação de negócios, mediante reorganização societária que resultará na titularidade pela Companhia da totalidade das quotas que compõem o capital social da Sociedade Poveron e Poveron Tecnologia da Informação Ltda ("MyProfit").

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras da Avenue foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), moeda funcional e de apresentação da Avenue. As informações financeiras quantitativas, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas em milhares de reais (R$ mil). A autorização para conclusão das demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 27 de março de 2024.

3. Políticas contábeis e critérios de apuração: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. **3.1. Estimativa e julgamentos contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e aplique estimativas que afetam os valores registrados reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas adotadas são monitoradas continuamente, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, ajustando-se prospectivamente. Essas estimativas foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados, exceto quando indicado de outra forma. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes a caixa estão compostos por saldos em contas correntes e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor (Nota 4). **3.3. Reconhecimento, classificação e mensuração de instrumentos financeiros: a) Data de reconhecimento:** Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a Avenue se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento. Isso inclui compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado estabelecido por regulamento ou padrão do mercado. **b) Classificação de instrumentos financeiros:** No reconhecimento inicial os instrumentos financeiros são classificados, nas seguintes categorias: • **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado** - essa categoria inclui os ativos financeiros que: (a) sejam designados em um modelo de negócios cujo objetivo é manter os instrumentos para coleta de fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do instrumento financeiro gerem fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. • **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA**) - essa categoria inclui os ativos financeiros que: (a) sejam designados em um modelo de negócios cujo objetivo é manter os instrumentos para coleta de fluxos de caixa contratuais e pela venda de instrumentos financeiros; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro gerem fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. • **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR)** - essa categoria inclui os ativos financeiros que não sejam designados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. • **Passivos financeiros** - São mensurados ao custo amortizado a não ser que sejam classificados a valor justo por meio do resultado devido ao modelo de negócio cuja característica seja de negociação. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Avenue pode irrevogavelmente designar ao valor justo por meio do resultado ativos e passivos financeiros que atendam às exigências de mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que tal designação elimine ou reduza substancialmente um descasamento contábil que poderia existir. Destacamos que tal opção não foi utilizada pela Avenue. **c) Modelo de negócios:** Representa a forma como é efetuada a gestão dos instrumentos financeiros para gerar fluxos de caixa e depende das intenções de cada linha de negócios em relação a um instrumento individual. Os instrumentos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros. **d) SPPI test:** É a avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros, onde os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Nos casos em que os termos contratuais introduzirem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, tais como exposição a alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de commodities, o ativo financeiro é classificado como ao valor justo por meio do resultado. Contratos híbridos devem ser avaliados como um todo, incluindo todas as características embutidas. A contabilização de um contrato híbrido que contenha derivativo embutido é efetuada de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento é mensurado ao valor justo por meio do resultado. **e) Reclassificação de categorias dos instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros só devem ser reclassificados subsequentemente ao seu reconhecimento inicial nos casos em que houver alteração no modelo de negócios das linhas de negócios da Avenue. **f) Baixa de ativos financeiros e passivos financeiros:** Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram ou quando a Avenue transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos do CPC 48. Quando não for possível identificar a transferência de todos os riscos e benefícios, deve-se avaliar o controle para determinar se o envolvimento contínuo relacionado à transação não impede a baixa. Se na avaliação ficar caracterizada a retenção de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece registrado e é efetuado o reconhecimento de um passivo pela contraprestação recebida. Quando não houver expectativas razoáveis de recuperação de um ativo financeiro, considerando curvas históricas, sua baixa total ou parcial é realizada simultaneamente com a reversão da provisão para perda de crédito esperada relacionada, sem efeitos na Demonstração do Resultado. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizados como receita na Demonstração do Resultado. **g) Compensação:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **h) Taxa efetiva de juros:** É a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro. No caso dos instrumentos financeiros de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, ágios ou deságios, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza e materialidade, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros. **i) Instrumentos de patrimônio:** São instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em subsidiárias, em entidades controladas ou em conjunto ou coligadas. A Avenue mensura todos os seus instrumentos de patrimônio ao valor justo por meio do resultado, exceto quando a linha de negócio escolhe, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente um instrumento de patrimônio como ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Quando esta escolha é feita, os ganhos e perdas no valor justo do instrumento são reconhecidos no Resultado Abrangente Acumulado e não são reclassificados subsequentemente para a Demonstração do Resultado, mesmo na venda. Dividendos continuam a ser reconhecidos na Demonstração do Resultado quando o direito da é estabelecido. Ganhos e perdas em instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio do resultado são contabilizados na Demonstração do Resultado. **j) Mensuração dos ativos e passivos financeiros:** Os ativos financeiros classificados nas categorias VJORA e VJR são mensurados ao valor justo. Em geral, os passivos financeiros, exceto os derivativos e determinadas operações compromissadas, são mensurados ao custo amortizado. O valor justo na data do negócio equivale ao preço de transação. As mudanças do valor justo dos derivativos desde a data do negócio são reconhecidas na rubrica "Ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros da demonstração de resultado. Especificamente, o valor justo dos derivativos financeiros negociados em bolsa incluídos nas carteiras de ativos ou passivos financeiros é considerado equivalente ao seu preço cotado diariamente. Se, por razões excepcionais, não for possível apurar o preço cotado em uma data específica, esses derivativos são mensurados adotando-se métodos similares aos utilizados para mensurar os derivativos negociados em mercado de balcão. O valor justo dos derivativos negociados em mercado de balcão é considerado equivalente à soma dos fluxos de caixa futuros resultantes do instrumento, descontados a valor presente na data da mensuração ("valor presente"), adotando-se técnicas de avaliação comumente adotadas pelos mercados financeiros: Valor Presente Líquido - VPL, modelos de precificação de opções e outros métodos. Os Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, adotam o método dos juros efetivos. O "custo amortizado" é o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro, adicionados ou subtraídos, conforme o caso, os pagamentos do principal e a amortização acumulada. Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sob todos os aspectos relevantes, a exposição máxima da Avenue ao risco de crédito na data de cada uma das demonstrações financeiras. Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros classificados como "VJR" são reconhecidas na demonstração de resultado na rubrica "Ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros". Ajustes devidos a variações no valor justo decorrentes de ativos financeiros classificados como VJORA são reconhecidos temporariamente no resultado abrangente na rubrica "Variação do valor justo dos ativos disponíveis para venda". Itens debitados ou creditados a essa conta permanecem no patrimônio líquido até que os respectivos ativos sejam baixados, quando então são lançados para resultado. **k) Redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Avenue reconhece provisões para perdas de crédito esperadas com relação aos instrumentos financeiros que não são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Nenhuma perda por redução ao valor recuperável ("impairment") é reconhecida em instrumentos de capital. A Avenue mensura as provisões para perdas a um valor igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil, exceto para os instrumentos abaixo, para os quais são registradas como perdas de crédito esperadas em 12 meses: • Instrumentos de dívida que apresentam um baixo risco de crédito na data de encerramento; e • Outros instrumentos financeiros nos quais o risco de crédito não aumentou substancialmente desde o seu reconhecimento inicial. **l) Mensuração das perdas de crédito esperadas:** A Avenue estima a perda por redução ao valor recuperável de crédito por meio de uma provisão para perdas esperadas de crédito ("ECLs"). As ECLs são reconhecidas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou pelo valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) e para compromissos específicos relacionados a empréstimos, tais como compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira. A medição das ECLs deve refletir: • Uma quantidade ponderada e imparcial de probabilidades que é determinada pela avaliação de uma gama de resultados possíveis; • O valor do dinheiro no tempo; e • Informações razoáveis e passíveis de verificação sobre eventos passados, condições econômicas atuais e previsões de condições econômicas futuras. A mensuração da ECL também reflete como a Avenue administra os instrumentos financeiros. **m) Classificação dos instrumentos financeiros por estágios:** Os requerimentos de avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros são medidos usando um modelo de três estágios com base nas mudanças na qualidade de crédito do instrumento financeiro desde que foi inicialmente reconhecido: • Estágio 1 - instrumentos financeiros ativos que não tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial; • Estágio 2 - instrumentos financeiros ativos que experimentaram um aumento significativo no risco de crédito; e • Estágio 3 - instrumentos financeiros que foram considerados como ativos problemáticos. **Instrumentos financeiros classificados no estágio 1:** Os instrumentos financeiros que não tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial estão incluídos no Estágio 1 a menos que sejam comprados ou originados com problemas de crédito. Para os instrumentos no Estágio 1, a provisão para perdas é calculada considerando a probabilidade de default nos 12 meses após a data de reporte numa base coletiva e a receita de juros é calculada sobre o valor contábil bruto do ativo. **Instrumentos financeiros classificados no estágio 2:** Os instrumentos financeiros que tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial para o qual não há evidência objetiva de impairment estão incluídos no Estágio 2. Para instrumentos no estágio 2, a avaliação da redução ao valor recuperável é calculada considerando a probabilidade de não pagamento ao longo da vida restante do instrumento em uma base coletiva e a receita de juros é calculada sobre o valor contábil bruto do ativo. A Avenue avalia a evidência de aumento significativo no risco de crédito considerando se houve uma mudança no risco de ocorrência de inadimplência desde que o instrumento financeiro foi inicialmente reconhecido. **Instrumentos financeiros classificados no estágio 3** : Os instrumentos financeiros são incluídos no Estágio 3 quando houver evidência objetiva de redução do valor recuperável na data do balanço. Para os instrumentos Estágio 3, a ECL é calculada considerando a probabilidade de inadimplência sobre a vida útil remanescente de cada instrumento em uma base de ativo individual e a receita de juros é calculada sobre o valor contábil líquido (isto é, líquido da provisão para perdas de crédito). Os ativos financeiros são considerados para fins de avaliação de perda de crédito e incluídos no Estágio 3 quando um ou mais dos seguintes eventos afetam negativamente os fluxos de caixa futuros estimados: i. Dificuldade financeira significativa do emissor ou do tomador; ii. Quando houver atraso ou não pagamento; iii. A Avenue viabiliza uma concessão ao tomador por razões econômicas ou contratuais relacionadas à dificuldade financeira da contraparte; Tornou-se provável que o tomador entrará em falência ou sofra reorganização societária; iv. Um mercado ativo para aquele ativo financeiro não existe mais por causa das dificuldades financeiras do tomador; ou v. Um ativo financeiro é comprado ou originado com um grande desconto que reflete uma perda de crédito incorrida. Os critérios acima são consistentes com a forma como a Avenue define 'default' para fins internos de gerenciamento de risco de crédito. Considera-se que um ativo financeiro deixou de estar em default quando o tomador efetuou. Os critérios acima são consistentes com a forma como a Avenue define 'default' para fins internos de gerenciamento de risco de crédito. Considera-se que um ativo financeiro deixou de estar em default quando o tomador efetuou pagamentos por um período mínimo de seis meses e há outra evidência objetiva de melhoria de crédito. **3.4. Ativo imobilizado:** O ativo tangível inclui o valor de sistemas de processamento de dados, sistemas de comunicação, instalações e móveis e equipamentos de uso e outros, sendo apresentado pelo custo de aquisição menos a respectiva depreciação acumulada e qualquer perda por redução no valor recuperável (valor contábil líquido superior ao valor recuperável). Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição adicionado de todos os custos incrementais necessários para colocar o ativo em local e condição de uso, sendo que os custos incorridos posteriormente com estes ativos são imediatamente reconhecidos na rubrica de "despesas administrativas". A depreciação é determinada pelo método linear com base na vida útil estimada de cada bem. A Companhia avalia, na data-base das informações financeiras, se há qualquer indicação de que um ativo pode ser não recuperável (ou seja, seu valor contábil excede seu valor recuperável). Caso tal situação ocorra, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e as despesas de depreciação futuras são ajustadas proporcionalmente ao valor contábil revisado e à nova vida útil remanescente (se a vida útil precisar ser reestimada). A seguir apresentamos a vida útil estimada dos ativos: • Instalações, móveis e equipamentos em uso - 10% - 10 anos. **3.5. Ativo intangível:** O ativo intangível representa ativos identificáveis (separáveis de outros ativos) sem substância física que resultem de um direito legal ou outro tipo de contrato que dê a Avenue o controle efetivo do ativo ou que sejam desenvolvidos internamente. Somente são reconhecidos ativos cujo custo possa ser estimado de forma confiável e a partir dos quais a Companhia considere provável a geração de benefícios econômicos futuros. Ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção, mais os custos para colocá-los em situação e condição de uso. A seguir apresentamos a vida útil estimada dos ativos intangíveis: • Outros ativos intangíveis - Conforme licença definida. **3.6. Arrendamentos (Direitos de uso):** Na data de início do contrato, a Avenue avalia se este contrato transfere o direito de uso para controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação ou não, e assim o qualifica como um arrendamento. No início do arrendamento, um direito de uso de um ativo identificado é registrado. Para o registro inicial é necessário o reconhecimento relacionado ao direito de usar o ativo identificado (o valor da mensuração inicial do passivo do arrendamento, quaisquer pagamentos do arrendamento feitos em ou antes da data de início menos quaisquer incentivos de locação recebidos, quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo locatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo locatário para restaurar o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições do arrendamento), contra e para os passivos de arrendamento (pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber; pagamentos de arrendamento variáveis vinculados a que dependem de um índice ou uma taxa, valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário sob garantias de valor residual, o preço de exercício de uma opção de compra se o locatário está razoavelmente certo de exercer essa opção e do pagamento de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção pelo arrendatário determinar o arrendamento.) As despesas de depreciação do ativo com direito de uso são reconhecidas separadamente e calculadas linearmente pelo prazo do arrendamento. **3.7. Provisões:** As provisões são saldos credores representativos de obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, embora o valor e/ou época sejam incertos. As demonstrações contábeis da Avenue incluem todas as provisões substanciais em relação às quais se considere provável de que a obrigação tenha de ser liquidada. Provisões são utilizadas para suprir as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. Tais provisões são constituídas com base nas melhores informações disponíveis sobre os eventos que lhe deram origem, sendo revisadas e ajustadas (quando necessário) ao final do período. Os eventos futuros que podem afetar o valor exigido para liquidar uma obrigação são refletidos no valor das provisões nas hipóteses em que exista evidência objetiva de sua ocorrência. Provisões são revertidas quando essas obrigações deixam de existir ou são reduzidas. **3.8. Passivos contingentes:** A entidade revisa periodicamente suas contingências. Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da administração, levando em consideração o parecer de assessores jurídicos quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança. Para as contingências classificadas como "Prováveis", são constituídas provisões reconhecidas no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores. **3.9. Impostos:** A despesa com imposto de renda e contribuição social do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido, no lucro abrangente. Os encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço para as jurisdições fiscais dos países em que as entidades do Grupo operam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Avenue na apuração dos impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões. **3.10. Lucro (prejuízo) por ação:** O lucro/(prejuízo) por ação é calculado pela divisão do lucro (prejuízo) líquido atribuído aos controladores da Avenue Financeira pela média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais em cada exercício. O montante do lucro/(prejuízo) por ação foi determinado como se todos os lucros fossem distribuídos e calculados de acordo com os requerimentos do CPC 41 - Resultado por ação. **3.11. Reconhecimento de receita e despesa:** As receitas e despesas são reconhecidas quando a Avenue presta ou disponibiliza serviços aos clientes, por um valor que reflete a contraprestação que a Avenue Financeira espera receber em troca desses serviços. A Avenue aufere receita de taxas e comissões por meio de diversos tipos de serviços que fornece aos seus clientes. Receita provenientes de taxas pode ser segregada nas seguintes categorias: Taxas auferidas com a prestação de serviços ao longo do período são apropriadas ao longo do mesmo período. Essas taxas incluem receita de comissão e gerenciamento de ativos, custódia e outras taxas de gerenciamento e assessoria. Taxas decorrentes de negociações ou da participação em negociações com terceiros, como, por exemplo, contrato de aquisição de ações ou outros títulos ou a aquisição ou venda de um negócio, são reconhecidas ao término da transação que gerou a taxa. Taxas ou componentes de taxas que são provavelmente relacionadas com performance específica são reconhecidas depois de cumprir o critério específico.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	3.130	110
Aplicações em certificados de depósitos bancários (i)	25.063	3.306
Total	**28.193**	**3.416**

(i) Aplicação feita com o Banco Itaú S.A, de liquidação diária e remuneração entre 90% e 100% do CDI.

5. Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo no valor de R$ 4.363 e R$ 13.352, respectivamente, é composto por valores a receber sobre prestação de serviços do respectivo mês, com vencimento até o 10º dia útil do mês subsequente.

6. Outros ativos financeiros:

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos de clientes (i)	–	160.854
Total	**–**	**160.854**
Circulante	**–**	**160.854**

(i) Recursos depositados pelos clientes na conta da Avenue Meios de Pagamento S.A. no Bexs Banco de Câmbio S.A. Em 2023, após a aprovação pelos órgãos reguladores, os saldos de depósitos de clientes foram migrados para a Avenue Securities DTVM Ltda., entidade ligada.

7. Ativos fiscais: a) Composição

	31/12/2023	31/12/2022
Impostos a compensar	4.608	4.739
Crédito tributário (b) (c)	56.932	33.070
	61.540	**37.809**

b) Crédito tributário

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda	41.768	24.223
Contribuição social	15.164	8.847
Total	**56.932**	**33.070**

c) Movimentação do crédito tributário

	31/12/2022	Constituição/Realização	31/12/2023
Provisão para participação nos lucros	1.410	890	2.300
Outros	–	260	260
Prejuízo fiscal	23.186	16.700	39.886
Base negativa da contribuição social	8.474	6.012	14.486
Total	**33.070**	**23.862**	**56.932**
	31/12/2021	**Constituição/Realização**	**31/12/2022**
Provisão para participação nos lucros	1.615	(205)	1.410
Prejuízo fiscal	7.311	15.875	23.186
Base negativa da contribuição social	2.663	5.811	8.474
Total	**11.589**	**21.481**	**33.070**

Os impostos diferidos ativos são constituídos pela aplicação das taxas de imposto em vigor nas respetivas bases. Para a constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados critérios e estão amparados por estudo interno elaborado pela Administração. O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão consumidos uma vez que as diferenças temporárias são cobradas nos parâmetros de dedutibilidade fiscal. O registro contábil dos Ativos Fiscais Diferidos nas demonstrações financeiras foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseada na projeção de resultados futuros e em estudo preparado pela administração. O saldo é composto substancialmente pelo Prejuízo Fiscal e Base Negativa cuja compensação está atrelada a utilização de 30% sobre o lucro real e base apurados do ano calendário. As projeções são revisadas conforme o crescimento e dinâmica do ambiente de negócio. A administração concluiu que os ativos fiscais diferidos serão realizados nos anos subsequentes, baseando-se na estimativa de lucro tributável futuro do plano de negócio e orçamentos aprovados.

8. Imobilizado:

	31/12/2022	Aquisição	Depreciação	31/12/2023
Máquinas e equipamentos	**3.085**	**1.819**	**(1.018)**	**3.886**
Custo	4.033	1.819	–	5.852
Depreciação	(948)	–	(1.018)	(1.966)
Total	**3.085**	**1.819**	**(1.018)**	**3.886**

9. Intangível:	**31/12/2022**	**Aquisição**	**Amortização**	**31/12/2023**
Outros intangíveis	**1.379**	**5.113**	**(4.679)**	**1.813**
Custo	2.977	5.113	–	8.090
Amortização	(1.598)	–	(4.679)	(6.277)
Total	**1.379**	**5.113**	**(4.679)**	**1.813**

10. Direito de uso:

	31/12/2023	31/12/2022
Custo	7.503	7.503
Depreciação acumulada	(3.062)	(1.412)
Total	**4.441**	**6.091**

O total de passivos de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, considerando seus fluxos de caixas não descontados, é apresentado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Até 1 ano	2.033	1.921
De 1 a 2 anos	2.143	2.024
Acima de 2 anos	2.061	4.382
Total	**6.237**	**8.327**

a) Despesas de depreciação e juros

	31/12/2023	31/12/2022
Despesa de depreciação	(1.650)	(1.412)
Despesa de juros	(796)	(801)
Total	**(2.446)**	**(2.213)**

11. Passivos fiscais:	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	–	67
Impostos e contribuições sobre salários e benefícios	6.014	3.229
Outros (ISS, PIS e COFINS)	594	1.512
Total	**6.608**	**4.808**
Circulante	**6.608**	**4.808**

12. Outros passivos financeiros:	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Obrigações por depósitos de clientes	–	160.854
Obrigações de arrendamento (direito de uso)	5.187	6.481
Outras despesas administrativas	2.991	55
Total	**8.178**	**167.390**
Circulante	**4.459**	**162.090**
Não circulante	**

AVENUE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ: 28.444.640/0001-00

continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Avenue Meios de Pagamento S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Avenue Meios de Pagamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Avenue Meios de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2024

Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

eNova Holding S.A.

CNPJ: 37.811.808/0001-69

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante		**2.778**	**2.377**	**167.647**	**211.354**
Disponível		2	1	4.336	211
Caixa e equivalente de caixa	5	2	1	4.336	211
Aplicações Financeiras	6	389	4	52.731	78.448
Créditos das operações com seguros e resseguros		–	–	58.889	59.695
Prêmios a receber	7.1	–	–	26.188	31.926
Operações com seguradoras	7.3	–	–	1.591	–
Operações com resseguros	7.4	–	–	31.110	27.769
Ativos de resseguros e retrocessão - provisões técnicas	15.1	–	–	38.738	62.072
Títulos e créditos a receber		2.387	2.372	2.331	1.338
Dividendos a receber		2.330	2.340	–	–
Créditos tributários e previdenciários	8	57	32	2.317	1.338
Outros créditos		–	–	14	–
Empréstimos e depósitos compulsórios		–	–	16	9
Despesas antecipadas		–	–	122	79
Custo de aquisição diferidos Seguros	9	–	–	10.484	9.502
Não circulante		**37.584**	**30.015**	**13.263**	**3.519**
Realizável a longo prazo		37.584	30.015	11.387	2.297
Aplicações Financeiras		–	–	–	–
Créditos das operações com seguros e resseguros		–	–	26	–
Prêmios a receber	7.1	–	–	26	–
Títulos e créditos a receber		595	502	2.081	1.039
Créditos tributários e previdenciários	8	595	502	2.081	1.039
Ativos de resseguros e retrocessão - provisões técnicas	15.1	–	–	6.320	852
Custos de aquisição diferidos	9	–	–	2.960	406
Investimentos	10	36.989	29.513	–	–
Imobilizado	11	–	–	165	206
Intangível	12	–	–	1.711	1.016
Total do ativo		**40.362**	**32.392**	**180.910**	**214.873**

PASSIVO	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante		**762**	**277**	**125.908**	**181.180**
Contas a pagar		762	277	4.256	2.773
Obrigações a pagar	13.1	739	203	1.422	406
Impostos e encargos sociais a recolher	13.2	10	21	1.240	1.062
Encargos trabalhistas		–	–	634	212
Impostos e contribuições		–	3	350	658
Outras contas a pagar		13	10	610	395
Empréstimos		–	40	–	40
Débito de operações com seguros e resseguros		–	–	53.446	90.795
Prêmios a restituir	14.1	–	–	303	654
Operações com seguradoras	14.2	–	–	798	1.147
Operações com resseguradoras	14.3	–	–	43.691	83.779
Corretores de seguros e resseguros	14.4	–	–	7.322	4.817
Outros débitos operacionais		–	–	1.332	398
Depósitos de terceiros		–	–	4.211	518
Provisões técnicas	15.2	–	–	63.995	87.094
Não circulante		**–**	**–**	**15.402**	**1.578**
Débito de operações com seguros e resseguros		–	–	4.083	–
Operações com resseguradoras	14.3	–	–	4.078	–
Corretores de seguros e resseguros	14.4	–	–	5	–
Provisões técnicas	15.2	–	–	11.319	1.578
Patrimônio líquido		**39.600**	**32.115**	**39.600**	**32.115**
Capital Social	17.1	23.384	23.384	23.384	23.384
Reservas de lucros	17.2	16.216	8.731	16.216	8.731
Total do passivo e patrimônio líquido		**40.362**	**32.392**	**180.910**	**214.873**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital integralizado	Reserva de lucros – Reserva legal	Reserva de lucros – Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros – Reserva estatutária	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021		**16.384**	**–**	**–**	**–**	**(1.920)**	**14.464**
Integralização de capital em 20/09/2022	17.1	7.000	–	–	–	–	7.000
Lucro líquido do exercício	17.2	–	–	–	–	10.651	10.651
Constituição da reserva legal	17.2	–	436	–	–	(436)	–
Constituição de reserva de lucros a realizar	17.2	–	–	2.074	–	(2.074)	–
Constituição de reserva estatutária	17.2	–	–	–	6.221	(6.221)	–
Saldos em 31/12/2022 Reapresentado		**23.384**	**436**	**2.074**	**6.221**	**–**	**32.115**
Lucro líquido do exercício	17.1	–	–	–	–	9.559	9.559
Dividendos mínimos obrigatórios	17.2	–	–	(2.074)	–	–	(2.074)
Constituição da reserva legal	17.2	–	478	–	–	(478)	–
Constituição de reserva de lucros a realizar	17.2	–	–	1.886	–	(1.886)	–
Constituição de reserva estatutária	17.2	–	–	–	7.195	(7.195)	–
Saldos em 31/12/2023		**23.384**	**914**	**1.886**	**13.416**	**–**	**39.600**

Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Prêmios emitidos líquidos	**20.1**	**–**	**–**	**155.828**	**210.328**
Variação das provisões técnicas de prêmios		**–**	**–**	**9.455**	**(74.537)**
Prêmios ganhos		**–**	**–**	**165.283**	**135.791**
Sinistros ocorridos	20.2	–	–	(38.306)	(50.571)
Custos de aquisição	20.3	–	–	(21.869)	(16.642)
Outras receitas e despesas operacionais	20.4	–	–	(1.710)	(781)
Resultado com resseguro	20.5	–	–	(75.539)	(49.607)
Receita com resseguro		–	–	30.519	41.650
Despesas com resseguro		–	–	(106.058)	(91.257)
Despesas administrativas	20.6	(432)	(548)	(21.585)	(12.321)
Despesas com tributos	20.7	(13)	(7)	(4.492)	(1.921)
Resultado financeiro	20.8	89	17	8.369	8.754
Resultado patrimonial		9.811	11.033	–	–
Resultado operacional		**9.455**	**10.495**	**10.151**	**12.702**
Resultado antes dos impostos e participações		**9.455**	**10.495**	**10.151**	**12.702**
Imposto de renda	21	70	109	920	198
Contribuição social	21	34	47	(1.312)	(2.169)
Participações sobre o lucro		–	–	(200)	(80)
Lucro do exercício		**9.559**	**10.651**	**9.559**	**10.651**
Quantidades de ações		28.783	28.783	28.783	28.783
Lucro por ação atribuível aos acionistas - básico e diluído (expresso em R$ por ação)		**332,08**	**370,04**	**332,08**	**370,04**

Demonstrações do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro do exercício	**9.559**	**10.651**	**9.559**	**10.651**
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**9.559**	**10.651**	**9.559**	**10.651**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Atividades operacionais				
Lucro líquido do período	9.559	10.651	9.559	10.651
Ajuste para				
(+) Depreciação e amortizações	–	–	329	166
(–) Equivalência patrimonial	(9.811)	(11.033)	–	–
(+/–) Perda (Reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	–	–	509	107
Provisões técnicas líquidas de ativos de resseguros	–	–	46.768	62.182
Créditos fiscais e previdenciários	(25)	(4)	(979)	(1.236)
Lucro/Prejuízo ajustado	**(277)**	**(386)**	**56.186**	**71.870**
Variação nas contas patrimoniais				
Ativos financeiros	(385)	282	25.717	(66.386)
Créditos das operações de seguros e resseguros	–	–	272	(59.802)
Ativos de Resseguro				
Ativo fiscal diferido	(93)	(161)	(1.042)	275
Empréstimos e depósitos compulsórios	–	–	(7)	(9)
Despesas antecipadas	–	–	(43)	(78)
Custos de Aquisição Diferidos	–	–	(3.537)	(9.908)
Outros Ativos	–	–	(13)	49
Obrigações a pagar	(193)	201	288	396
Impostos e encargos sociais a recolher	(11)	11	177	921
Encargos trabalhistas	–	–	422	199
Impostos e contribuições	(3)	3	2.514	3.373
Outras contas a pagar	3	10	214	314
Débitos de operações com seguros e resseguros	–	–	(33.266)	90.795
Depósitos de terceiros	–	–	3.694	518
Sinistros pagos	–	–	(42.261)	(36.435)
Caixa gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais	**(959)**	**(40)**	**9.315**	**(3.908)**
Juros recebidos	–	–	–	123
Recebimento de dividendos	2.345	–	–	–
Imposto de renda e contribuição pagos	–	–	(2.822)	(2.720)
Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais	**1.386**	**(40)**	**6.493**	**(6.505)**
Atividades de Investimento				
Participações societárias	–	(7.000)	–	–
Pagamento pela compra de ativo imobilizado	–	–	(6)	(78)
Pagamento pela compra de intangível	–	–	(977)	(500)
Caixa Líquido consumido nas atividades de investimento	**–**	**(7.000)**	**(983)**	**(578)**
Atividades de financiamento				
Integralização de capital	–	7.000	–	7.000
Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(1.345)	–	(1.345)	–
Aquisição de empréstimos	–	40	–	40
Pagamento de empréstimos (exceto juros)	(40)	–	(40)	–
Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de financiamento	**(1.385)**	**7.040**	**(1.385)**	**7.040**
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**–**	**4.125**	**(43)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**1**	**1**	**211**	**254**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**2**	**1**	**4.336**	**211**

Leonardo André Paixão
Diretor Presidente

Flávio Eduardo Arakaki
Presidente do Conselho de Administração

Doriany Melotti Salesse de Araujo
Contadora
CRC ES-013059/O-5 T-RJ

Raquel Cristina Tedesco Arakaki
Diretora Fianceira

Marcio Aurelio Rios Martins
Diretor Financeiro

Joaquim Lima de Oliveira, Leonardo André Paixão, Marcos da Rosa, Osvaldo do Nascimento, Luiz Cláudio Caffagni, Manoel Morais de Araujo, Paulo Eduardo de Freitas Botti, Rosa de Fátima Sousa da Silva
Conselheiros

SUNO CONTROLE S.A.

CNPJ/ME nº 43.808.809/0001-57 - NIRE 35.300.578.341

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 124, § 1º, I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 7º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da **SUNO CONTROLE S.A.** ("Companhia"), ficam convocados os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2024, às 10:00 horas, presencialmente, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Torre D, CEP 04543-011 ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre (i) a alteração do quadro de Diretores da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a respectiva (a) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e (b) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas deverão comparecer à Assembleia com os seguintes documentos: (i) acionistas pessoas físicas: documento de identificação com foto; (ii) procuradores: documento de identificação com foto do procurador e procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

São Paulo, 05 de abril de 2024
Tiago Guitían dos Reis
Diretor Geral da Companhia

V.Tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 02.041.460/0001-93 - NIRE 35.300.551.818 | CVM nº 027022 - Companhia Aberta Categoria B

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Acionistas da V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia" e "AGO") no dia 26 de abril de 2024, às 14:00 horas, sob a forma presencial, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 9º, §1º do Estatuto Social da Companhia na sede social da Companhia, localizada na Rua Casa do Ator, nº 919, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-003, para apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório Anual da Administração, as contas da administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, acompanhadas dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Consignar a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para absorção dos prejuízos acumulados; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia e dos membros do Comitê de Neutralidade e do Comitê de Operações com Partes Relacionadas para o exercício social de 2024. I. Informações Gerais: Documentos à disposição dos Acionistas: Todos os documentos e informações relacionados às matérias constantes na Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (http://ri.vtal.com/), bem como no website da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/), nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, foram publicados no jornal Diário Comercial no dia 29 de março de 2024. Participação dos Acionistas e demais informações: Poderão participar da AGO os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações que apresentaram os seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) pessoa jurídica: último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Além desses documentos, caso o acionista seja representado por procurador: instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem poderes do representante legal do Acionista, outorgado nos termos do §3º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 5 de abril de 2024
Amos Genish - Presidente do Conselho de Administração

DROGARIAS DPSP S.A.

CNPJ/ME: 14.553.607/0001-03 - NIRE: 35.300.414.748

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da **DROGARIAS DPSP S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") **exclusivamente digital**, que se realizará no dia 29 de abril de 2024, às 09hs, única e exclusivamente por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como do Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** Fixar o montante global da remuneração anual da administração da Companhia. **2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Homologar o aumento de capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023, mediante a emissão de 1.067.058 (um milhão, sessenta e sete mil e cinquenta e oito) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir tal deliberação; **(ii)** Deliberar acerca da proposta de aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de juros sobre o capital próprio declarados ao longo do exercício social de 2023 e não pagos, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir tal deliberação, se aprovada; **(iii)** Deliberar acerca da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Proposta da Administração:** A Proposta da Administração sobre as matérias a serem deliberadas na Assembleia encontra-se disponível para consulta pelos Srs. Acionistas eletronicamente, mediante solicitação enviada para o jurídico da Companhia, através do e-mail contato.acionistas@dpsp.com.br. **Informações Gerais**: Documentos Relacionados à Assembleia: As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas no Diário Comercial e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de março de 2024. Participação na Assembleia: Os Srs. Acionistas poderão optar participar por procurador devidamente constituído. Para viabilizar a participação na Assembleia, o Acionista interessado deverá enviar ao e-mail contato.acionistas@dpsp.com.br a cópia simples de toda a documentação mencionada nos itens abaixo com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data designada para a realização da Assembleia. (i) O acionista que optar por participar da Assembleia pessoalmente deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica; e (ii) Para os casos em que o acionista opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item (i) acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato. Após o envio da documentação apropriada, os Srs. Acionistas receberão os dados e senha para acesso à Assembleia exclusivamente pelos Srs. Acionistas ou pelos procuradores que forem indicados no instrumento de mandato enviado à Companhia. São Paulo, 05 de abril de 2024. **DROGARIAS DPSP S.A.,** Conselho de Administração - Ronaldo José Neves de Carvalho – Presidente

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF 00.545.378/0001-70

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **Serra Azul Water Park S.A.** ("Companhia" ou "SAWP") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia **30 de abril de 2024,** às 16:00 horas, na sede da companhia, no endereço Avenida Serra Azul, n°1000, Bairro Rio Abaixo, cidade de Itupeva/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomada de contas da administração e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia. Itupeva - SP, 08 de abril de 2024. **Renato Luis Baldacci** - Presidente do Conselho de Administração da SAWP.

Hercules S/A - Fábrica de Talheres

Companhia Aberta - CNPJ nº 92.749.225/0001-63 - NIRE 35.3.003.419.53

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Hercules S/A - Fábrica de Talheres** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2024, às 12 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Paraíso, nº 148, 14º andar, conj. 141, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04103-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório da administração e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; ii. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023, conforme Proposta da Administração; iii. Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração; iv. Eleger os membros para compor o Conselho de Administração, nos termos do que dispõe o Estatuto Social da Companhia; e v. Fixar o montante da remuneração dos membros da Administração. Em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 81/2022 e na Resolução CVM nº 70, o percentual mínimo da participação do capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 9% (nove por cento). ***Instruções Gerais:*** 1. Os documentos e informações relativos às matérias acima contendo os esclarecimentos exigidos pela Resolução CVM n° 81/2022 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos sítios eletrônicos www.hercules.ind.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br. 2. Os acionistas ou seus representantes habilitados deverão observar para participação na Assembleia ora convocada, o disposto no parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei 6.404/76, cujo instrumento deverá ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 3 (três) dias.

São Paulo, 06 de abril de 2024

Adolpho Vaz de Arruda Neto - **Presidente do Conselho de Administração**

Mundial S/A - Produtos de Consumo

Companhia Aberta - CNPJ/MF 88.610.191/0001-54 - NIRE 35.300.3.4.2011

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Mundial S/A - Produtos de Consumo** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2024, às 10 horas na sede social da Companhia, localizada na Rua do Paraíso, nº 148, 14º andar, conj. 142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04103-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Matéria Ordinária:** i. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório da administração e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; ii. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023, conforme Proposta da Administração; iii. Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração, nos termos do que dispõe o Estatuto Social da Companhia; iv. Eleger os membros do Conselho de Administração; e v. Fixar o montante da remuneração dos Administradores. **Em Matéria Extraordinária:** (i) aprovar as operações de grupamento e de desdobramento simultâneos da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nas proporções de 10:1 e 1:40, respectivamente; (ii) aprovar a atualização do Artigo 5°, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações de emissão da Companhia, em decorrência do grupamento e desdobramento, uma vez aprovados; (iii) aprovar a atualização do Artigo 7°, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o limite para emissão de ações da Companhia independentemente de reforma estatutária, em decorrência do grupamento e desdobramento, uma vez aprovados; (iv) aprovar a inclusão do parágrafo único do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever expressamente que o prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos, em conformidade com o artigo 150, § 4º da Lei 6.404/76; (v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 81/2022 e na Resolução CVM nº 70, o percentual mínimo da participação do capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 8% (oito por cento). ***Instruções Gerais***: 1. Os documentos e informações relativos às matérias acima contendo os esclarecimentos exigidos pela Resolução CVM n° 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos sítios eletrônicos www.mundial.com, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br. 2. Os acionistas ou seus representantes habilitados deverão observar, para participação na Assembleia ora convocada, o disposto no parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei 6.404/76, cujo instrumento deverá ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 3 (três) dias.

São Paulo, 06 de abril 2024

Adolpho Vaz de Arruda Neto - **Presidente do Conselho de Administração**

DC

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

Blum Companhia de Securitização de Créditos

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

Edital de Convocação da Décima Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Blum Companhia de Securitização de Créditos ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em primeira convocação, para a Décima Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada, **no dia 29 de abril de 2024, às 14:00h,** de forma **exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto** ("Assembleia"), por meio da plataforma *Microsoft Teams* (conforme instruções abaixo), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por videoconferência, cujo endereço eletrônico de acesso será disponibilizado oportunamente pela Securitizadora, sendo certo que somente poderão participar aqueles que encaminharem previamente seus respectivos documentos comprobatórios de representação, para os endereços eletrônicos adiante mencionados e com base nas instruções abaixo, sendo vedada a manifestação através da Instrução de Voto a distância. Serão deliberados os itens a seguir: (i) Aprovar as demonstrações financeiras do patrimônio separado referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada ("Demonstrações Financeiras de 2023"); (ii) Aprovar as demonstrações financeiras do patrimônio separado referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada ("Demonstrações Financeiras de 2022" e, quando em conjunto com as Demonstrações Financeiras de 2023, "Demonstrações Financeiras"); e (iii) Autorização à Securitizadora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia. Caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras, cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60. As Demonstrações Financeiras estão disponíveis no site da Securitizadora, no site https://blumsec.com/arquivo/6a/, na aba "demonstrações financeiras". Os Titulares dos CRI deverão encaminhar à Securitizadora e à **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente f

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04 - NIRE 35.208.642.985

Deliberação de Redução de Capital Datada de 27 de Março de 2024

A sócia, **Fresenius Holding B.V.,** sociedade constituída e existente sob as leis do Reino da Holanda, com sede em 7881 HM Emmer-Compascuum, Runde ZZ 41, Reino da Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.068.232/0001-60, neste ato representada por seus bastante procuradores, Srs. **Marco Antonio Fernando Cruz,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.154.102 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 143.139.158-18 e **Gustavo Pagani,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 258.886.428-78, ambos com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada, nº 1652, galpões 1, 2 parte, 3, 4, 5, 6, 7 parte e 8 parte, Tamboré, representando a totalidade do capital social da **Fresenius Kabi Brasil Ltda.,** sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada, nº 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8 - parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 49.324.221/0001-04, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o Número de Inscrição nº 35.208.642.985 ("Sociedade"), a saber, delibera: (i) Reduzir o capital social da Sociedade no valor máximo de R$ 357.000.000,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões de reais), por ser excessivo em relação ao objeto social, passando dos atuais R$ 679.052.476,00 (seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais), para **R$ 322.052.476,00 (trezentos e vinte e dois milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais),** valor este a ser rerratificado por ocasião da alteração do contrato social, com a restituição da integralidade do valor ora reduzido à única sócia. A redução de capital ora aprovada somente se tornará efetiva e o pagamento da restituição à única sócia somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação do extrato desta Deliberação de Redução de Capital; (b) decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do extrato da Deliberação de Redução de Capital, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 1.084, §1º da Lei nº 10.406/02; e (c) arquivamento da competente Alteração do Contrato Social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo após cumprida a condição prevista no item (b) acima. Barueri, 27 de março de 2024. **Fresenius Holding B.V. -** Marco Antonio Fernando Cruz/Gustavo Pagani.

Cora Holding Ltda.

CNPJ/MF nº 48.069.349/0001-06 - NIRE 3523997733-4

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 18 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 18 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **Cora Holding Ltda.,** localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 01451-901 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Presente as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022 ("Código Civil"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Igor Senra Magalhães que nomeou o(a) Sr(a). Igor Gonçalves para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram reduzir o capital social da Sociedade por este se encontrar excessivo, nos termos do artigo 1.082, II e do artigo 1.084 do Código Civil, de forma que o capital social da Sociedade, que era de R$ 324.008.755,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) passa a ser de R$ 188.633.006,00 (cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil e seis reais), representando uma redução de R$ 135.375.749,00 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais). A redução do capital será realizada por meio de cancelamento de 135.375.749 (cento e trinta e cinco milhões, trezentas e setenta e cinco mil, setecentas e quarenta e nove) quotas, de forma desproporcional à participação das sócias, sendo canceladas: (i) 135.375.748 (cento e trinta e cinco milhões, trezentas e setenta e cinco mil, setecentas e quarenta e oito) quotas da sócia **Cora Tecnologia Ltda.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.052.649/0001-78, registrada na JUCESP sob o NIRE 35235564949, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, conjunto 72, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-901, no valor total de R$ 135.375.748,00 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais); e (ii) 1 (uma) quota da sócia **Breiv Capital LLC**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.701.873/0001-80, com sede em 3411 Silverside Road, Tatnall Building, 104, Wilmington, Estado de Delaware, 19810, Estados Unidos da América, no valor total de R$ 1,00 (um real). Considerando que tais quotas canceladas estão pendentes de integralização a redução ora aprovada é feita sem qualquer restituição de valores para as sócias detentoras das quotas ora canceladas. Decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do extrato da presente ata, observados os requisitos do § 2º do artigo 1.084 do Código Civil, as sócias homologarão a redução desproporcional de capital ora deliberada e aprovarão a competente alteração do contrato social refletindo o novo capital social da Sociedade. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. **Sócias Presentes: (a) Cora Tecnologia Ltda.,** por seus administradores Igor Senra Magalhães e Gustavo Viegas Rodrigues; **(b) Cora Cayman Ltd.,** por seu procurador Igor Senra Magalhães; e **(c) Breiv Capital LLC,** por seu procurador Igor Senra Magalhães. São Paulo, 18 de março de 2024. **Igor Senra Magalhães -** Presidente da Mesa; **Igor Gonçalves -** Secretário. Sócias presentes: **Cora Tecnologia Ltda. -** p. Igor Senra Magalhães, p. Gustavo Viegas Rodrigues; **Cora Cayman Ltd. -** p.p. Igor Senra Magalhães; **Breiv Capital LLC -** p.p. Igor Senra Magalhães.

Berkley International do Brasil Seguros S.A.

C.N.P.J. nº 07.021.544/0001-89 - N.I.R.E.: 35.300.328.931

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Junho de 2023

1. Data e Horário: 23 de junho de 2023, às 9:00 horas. **2. Local:** Nas dependências da sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 15° andar, sala 151, Vila Nova Conceição. **3. Presenças: (a)** os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e na presente Ata; **(b)** o Sr. Edson Morikazu Toguchi, presidente desta Assembleia Geral Extraordinária; e **(c)** o Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, secretário desta Assembleia Geral Extraordinária. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Edson Morikazu Toguchi. Secretário: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita. **5. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "LSA"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre: **(a)** a retificação e ratificação das deliberações tomadas pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de março de 2023; **(b)** o aumento do capital social; **(c)** a consequente alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social; **(d)** a consolidação do Estatuto Social; e **(e)** outros assuntos de interesse da Companhia. **7. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(a)** aprovou a **retificação** da deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de março de 2023, quanto à destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para que a destinação do valor total de R$ 16.845.267,97 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), o qual, após ajustes dos exercícios sociais anteriores e classificação de ativos intangíveis, resultou em R$ 15.005.247,20 (quinze milhões, cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) se opere da seguinte forma: **(a. 1)** 5% (cinco por cento), ou seja, R$ 750.262,36 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), são destinados à reserva legal da Companhia; **(a.2)** R$ 904.090,04 (novecentos e quatro mil e noventa reais e quatro centavos) são destinados à reserva estatutária da Companhia; **(a.3)** são declarados dividendos no valor de R$ 9.787.148,60 (nove milhões setecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos) aos acionistas; e **(a.4)** R$ 3.563.746,20 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) são mantidos no caixa da Companhia, sendo empregada tal quantia no aumento de seu capital social; **(b)** aprovou a **ratificação** de todas as demais deliberações aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de março de 2023, cuja ata encontra-se arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão realizada em 19 de maio de 2023, sob nº 202.895/23-3, e que não foram objeto de retificação neste ato; **(c)** aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 3.563.746,20 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), de modo que o capital social foi elevado de R$ 83.110.430,03 (oitenta e três milhões, cento e dez mil, quatrocentos e trinta reais e três centavos) para R$ 86.674.176,23 (oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos), mediante a emissão de 1.633.702 (um milhão, seiscentas e trinta e três mil, setecentas e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cuja subscrição se deu da seguinte forma: (i) as 1.633.702 (um milhão, seiscentas e trinta e três mil, setecentas e duas) novas ações ordinárias são colocadas pelo preço de emissão - calculado com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023 - de R$ 2,1813 por ação; (ii) as 1.633.702 (um milhão, seiscentas e trinta e três mil, setecentas e duas) novas ações ordinárias são colocadas para subscrição particular pelos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, acertados os eventuais direitos fracionários; e (iii) todas as novas ações são integralizadas nesta data, empregando-se, para tanto, recursos advindos da parcela do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não distribuída aos acionistas, sendo esta quantia mantida no caixa da Companhia para a integralização do capital social, nos termos do item "a", acima, e conforme previsto no Boletim de Subscrição, o qual integra esta Ata como seu Anexo I, e nos itens abaixo; **(d)** consignou e registrou que, estando presentes à Assembleia Geral Extraordinária os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, não é aplicável a concessão de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto na LSA, passando-se, assim, imediatamente à subscrição das ações; **(e)** aprovou expressamente o Boletim de Subscrição, declarando formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão, subscrição e integralização das novas ações ordinárias; **(f)** aprovou, dada a deliberação acerca do aumento de capital, a nova redação do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social, a qual passa a ser a seguinte: *"Artigo 5º - O capital social da Sociedade é de R$ 86.674.176,23 (oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos), dividido em 75.398.015 (setenta e cinco milhões, trezentas e noventa e oito mil e quinze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **(g)** aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a nele incorporar a modificação ora aprovada, passando esse a vigorar com a redação constante do Anexo II desta Ata; e **(h)** deliberou pela publicação desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de extrato. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrada esta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pelos Presidente e Secretário da Assembleia e pelos acionistas da Companhia. Edson Morikazu Toguchi - Presidente; Leandro Ezequiel Garcia Okita - Secretário. **Acionistas Presentes:** Berkley International Brasil Participações Ltda. - Leandro Ezequiel Garcia Okita - Administrador; Berkley International, LLC - João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos - Procurador. **JUCESP** nº 103.649/24-4 em 13/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Galgo Sistemas de Informações

CNPJ: 25.197.090/0001-83 - NIRE: 35300493206

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, por meio de videoconferência, no endereço eletrônico da Internet https://gaugosistemas.webex.com/meet/institucional seguindo o disposto no parágrafo único, do artigo 121 da Lei 6404/76, redação dada pela Lei nº 14.030, de 2020, e em conformidade com o disposto na IN nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração, publicada em 15 de junho de 2020. A reunião foi gravada, a fim de registrar a efetiva participação, as manifestações e votos dos Acionistas durante sua realização. **2. Presença: (a) Brabesco Holding de Investimentos S.A.,** sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.991.421/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.576.659, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representada pelas suas procuradoras devidamente constituídas, Sra. Andréia Caetano Felix da Cruz e Sra. Juliana Sanchez da Silva; **(b) Itaú Unibanco S.A.,** sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.023.978, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu procurador devidamente constituído, Sr. Willian Silva Araújo; **(c) Banco Citibank S.A.,** sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.028.716, com sede na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CEP 01.311-920, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Diretor Estatutário, Sr. Roberto Paolino; **(d) Banco Santanber (BRASIL) S.A.,** sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.332.067, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 - CJ. 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu procurador devidamente constituído, Sr. Rafael Tridico Faria; **(e) Banco BTG Factual S.A.,** sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob NIRE 33.300.000.402, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por sua procuradora devidamente constituída, Srta. Fernanda Fernandez Coelho Nascimento de Amorim; **(f) BB-Banco de Investimento S.A.,** sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.590.031, com sede na Avenida Paulista, nº 1.230, 9º andar, Bela Vista, CEP 01.310-901, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua procuradora devidamente constituída, o Sr. Mateus Augusto Dotti Attilio; **(g) B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão,** sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.351.452, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01.010-901, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu procurador devidamente constituído, o Sr. Gustavo Henrique Alves da Cunha; **(h) Banco BNP Paribas Brasil S.A.,** sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.522.368/0001-82, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.147.821, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 9º ao 11º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua procuradora devidamente constituída, Sr. Fabrício Romanha de Oliveira; **(i) ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais,** associação civil com fins não econômicos, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.171/0001-77, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 28829, com sede na Praia de Botafogo, 501, bloco II, conjunto 704 - Botafogo, CEP 22.250-042, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por sua procuradora devidamente constituída, Sra. Soraya Albernaz Alves Figlioli, todos na qualidade de acionistas fundadores e subscritores de 73,332% (setenta e três vírgula três três dois por cento) do capital social da companhia, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presença, a qual integra a presente Ata como **Anexo I. 4. Convocação:** Convocação em conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social da **Galgo Sistemas de Informações S.A.**, tendo o Edital de Convocação sido publicado no Diário Comercial, versões digital e impressa, em 11 de janeiro de 2024, bem como publicado no Diário Comercial, versões digital e impressa, em 24 de janeiro de 2024 e em 05 de fevereiro de 2024. **4. Mesa:** Foi eleita para presidir a Assembleia a Sra. Soraya Albernaz Alves Figlioli, que convidou o Sr. Aloísio José Tôrres Corrêa, para servir como Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a realização da Assembléia Geral Extraordinária em formato digital, conforme previsto na IN nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que revogou a IN 79 do Departamento de Registro Empresarial e Integração; (ii) a substituição de membros do Conselho de Administração e suplentes, requerida nos termos do disposto da cláusula 7.3.2 do Acordo de Acionistas, conforme documentos que se encontram à disposição dos acionistas na sede da companhia. **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, conforme segue: (i) aprovar, por unanimidade dos votos, a realização da Assembleia Geral Extraordinária em formato digital, conforme previsto na IN nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração. (ii) eleger, por unanimidade dos votos, para compor o Conselho de Administração da Companhia, (a) na qualidade de conselheiro do Acionista **Caixa Econômica Federal,** para cumprir, como membro titular, mandato a contar da presente data, que se estenderá até a posse dos membros eleitos na Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 2024, sendo permitida sua reeleição, o Sr. **Luciano Garrido,** brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF/MF sob nº 296.999.138-19, com endereço comercial na Avenida Paulista, 750, 9º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) na qualidade de conselheiro do Acionista **Caixa Econômica Federal,** para cumprir, como membro suplente do Sr. Luciano Garrido, mandato a contar da presente data, que se estenderá até a posse dos membros eleitos na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2024, sendo permitida a reeleição, o Sr. **Ricardo Troes,** brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF/MF sob nº 311.948.148-32, com endereço comercial na Avenida Paulista, 750, 9º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (c) na qualidade de conselheiro do Acionista **Banco BNP Paribas Brasil S.A.,** para cumprir, como membro suplente da Sra. Claudia Ceconelo Ribeiro, mandato a contar da presente data, que se estenderá até a posse dos membros eleitos na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2024, sendo permitida a reeleição, o Sr. **Fabrício Romanha de Olivieira,** brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 268.992.208-81, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 1.909, 10° andar, Torre Sul, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Conselheiros eleitos são investidos em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, os quais (i) incluem a declaração de desimpedimento prevista no parágrafo 4º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (ii) integram a presente Ata como **Anexo II** e (iii) serão arquivados na sede da Companhia, juntamente com os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, apresentados pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos. **Encerramento:** Assim, nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual posteriormente foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, encerrando-se os trabalhos. **Assinaturas: Mesa: Presidente da Mesa -** Soraya Albernaz Alves Figlioli; **Secretário da Mesa -** Aloísio José Tôrres Corrêa. **Acionistas: Bradesco Holding de Investimentos S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Citibank S.A., Banco Santander (BRASIL) S.A., Banco BTG Pactual S.A., BB-Banco de Investimento S.A., B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, Banco BNP Paribas Brasil S.A., ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. JUCESP** nº 124.914/24-0 em 21/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

G&P Projetos e Sistemas S.A.

CNPJ nº 59.057.992/0001-36 - NIRE 35.300.465.989

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10 de Junho de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10 de junho de 2022, às 11 (onze) horas, na sede da **G&P Projetos e Sistemas S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.057.992/0001-36 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.465.989 ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Getúlio, nº 89, 3º, 6º e 7º andar, Liberdade, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01509–001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fabio Carlos Pereira; Secretária: Sra. Daniele Rosa dos Santos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a ratificação da aprovação do Plano de Opção de Subscrição ou Compra de Ações da Companhia ("Plano de Opção"); (ii) a seleção dos beneficiários do Plano de Opção; (iii) a assinatura dos Contratos de Outorga de Opções de Subscrição ou Compra de Ações da Companhia a serem celebrados entre os beneficiários e a Companhia; e (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima. **5. Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos membros do conselho de administração presentes, e sem reservas, foram aprovadas as seguintes deliberações: **5.1.** Ratificação da aprovação do Plano de Opção, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de junho de 2022. **5.2.** Aprovação da seleção do Srs. **Amanda Maluf Pereira da Silva, Andre Luis Vedolin, Daniele Rosa dos Santos, Denis Miranda Vilela, Elaine Cristina Lima da Conceição, Francis Douglas de Jesus, Julio Cesar Goncalves da Silva, Junia Helena Miranda de Freita, Karin Emy Tada, Rodrigo Yuji Nakamai, Roseane Monteiro Araujo, Patricia Cardoso Mendonca, Samantha Alonso Tonan, Sanderson Jose dos Santos, Talita Ferreira Rodrigues Suares** e **Thiago Atanazio** ("Beneficiários") para participação no Plano de Opção. **5.3.** Aprovação da assinatura pela Companhia dos Contratos de Outorga de Opções de Subscrição ou Compra de Ações da Companhia com os Beneficiários, conforme minuta aprovada pelos acionistas da Companhia e pelos conselheiros e constante do **Anexo I** à presente ata. **5.4.** Autorização à administração da Companhia para a prática de todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente Fabio Carlos Pereira; Secretária Daniele Rosa dos Santos. Conselheiros presentes: Fabio Carlos Pereira; Ricardo da Silva Ribeiro; Daniele Rosa dos Santos. **Mesa:** Fabio Carlos Pereira - Presidente; Daniele Rosa dos Santos - Secretária. **Conselheiros:** Fabio Carlos Pereira; Daniele Rosa dos Santos; Ricardo da Silva Ribeiro. **JUCESP** nº 1071046240 em 26/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Comunicado

A **Rede D'Or São Luiz -** Unidade Anália Franco, endereço situado na Rua Francisco Marengo, 1312 - Tatuapé, São Paulo - SP, CEP 03313-001, informa a configuração de abandono de emprego do funcionário **Marcos Vinicius da Silva Oliveira.**

Fresenius Hemocare Brasil Ltda.

CNPJ/MF n° 49.601.107/0001-84 - NIRE 35.214.175.391

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 27 de Março de 2024

Data e Horário: 27 de março de 2024, 10h00. **Local:** Na sede da Sociedade localizada no Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Roque Gonzáles, n° 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690. **Presença:** Sócias representando a totalidade do capital social da **Fresenius Hemocare Brasil Ltda.,** com sede no Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Roque Gonzáles, n° 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 49.601.107/0001-84, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Inscrição n° 35.214.175.391 ("Sociedade"), a saber que: (a) **Fresenius Holding B.V.,** sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda (Reino dos Países Baixos), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 12.068.232/0001-60, com sede em 7881 HM Emmer-Compascuum, Runde ZZ 41, Holanda, neste ato representada por seus procuradores, conforme instrumento de procuração, os Srs**. Alfredo Vladimir Gomez Orellana,** chileno, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE n° W490455-S-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF n° 155.244.278-06 e **Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite,** brasileiro, divorciado, gerente de projetos e engenharia, portador da cédula de identidade RG n° 43.124.117-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n° 325.578.358-54, ambos com endereço comercial no Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Roque Gonzáles, n° 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690; e **Fresenius Kabi Aktiengesellschaft,** sociedade constituída e existente de acordo com as Leis da República Federal da Alemanha, com sede em Else-Kröner-Strasse 1, na Cidade de Bad Homburg, código postal 61352, República Federal da Alemanha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob n° 05.717.862/0001-53 ("**Fresenius Kabi AG**"), neste ato representada por seus procuradores, os Srs. **Alfredo Vladimir Gomez Orellana e Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite,** acima qualificados. **Convocação:** Dispensada a convocação formal, nos termos do disposto no artigo 1.072, parágrafo 2º do Código Civil Brasileiro, Lei n° 10.406 de 1° de janeiro de 2002. Mesa**:** Presidente o Sr**. Alfredo Vladimir Gomez Orellana** e Secretário o Sr. **Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor máximo de **R$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais)**, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade**. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante na Ordem do Dia, resolvem as Sócias, por unanimidade de votos, sem ressalvas, **(i)** aprovar a redução do capital social, integralmente integralizado que passará de R$ 198.380.247,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e sete reais), para **R$ 139.380.247,00 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e sete reais),** valor este a ser rerratificado por ocasião da alteração do contrato social, com a restituição da integralidade do valor ora reduzido às sócias, reduzindo-o, portanto, no valor máximo de **R$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais); (ii)** para os efeitos do Parágrafo 1° do Artigo 1084 da Lei n° 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual deliberando a redução de capital se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Ata; **(iii)** O montante ora reduzido será devolvido proporcionalmente às Sócias. **Encerramento:** Aprovadas as deliberações acima, foi dada, então, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. No silêncio, foram declarados como encerrados os trabalhos da Reunião, reduzida a termo por mim, Secretário, em ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes de igual teor e forma. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento e as assinaturas serão válidas, possuirão plena e total eficácia e efeito para todos os fins de direito. As assinaturas eletrônicas são executadas através de certificados que comprovam autoria e integridade deste instrumento, de acordo com as diretrizes do artigo 10 da MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2002. Itapecerica da Serra, 27 de março de 2024. Mesa: **Alfredo Vladimir Gomez Orellana -** Presidente; **Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite -** Secretário. Sócias: **Fresenius Holding B.V. -** Alfredo Vladimir Gomez Orellana/Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite; **Fresenius Kabi Aktiengesellschaft -** Alfredo Vladimir Gomez Orellana/Marcio Roberto da Silva Monteiro Leite.

G&P Projetos e Sistemas S.A.

CNPJ nº 59.057.992/0001-36 - NIRE 35.300.465.989

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Junho de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 10 de junho de 2022, às 10h00, foi realizada a presente Assembleia Geral Extraordinária. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos dos artigos 124, §4º e 133, §4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença das acionistas, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presenças de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Fabio Carlos Pereira; Secretária: Daniele Rosa dos Santos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a instituição do Plano de Opção de Subscrição ou Compra de Ações da Companhia ("Plano de Opção"); e (ii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas**. 5. Deliberações:** Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas, por unanimidade das acionistas presentes: **5.1** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.; **5.2** Aprovar, nos termos do §3º do art. 168 da Lei das S.A., o Plano de Opção de Subscrição ou Compra de Ações, que estabelece as condições gerais de outorga de opções de subscrição ou compra de ações de emissão da Companhia a partir desta data, o qual, após lido e discutido entre os acionistas, integra a presente ata como Anexo I ("Plano de Opção"); **5.3** Outorgar competência para o Conselho de Administração da Companhia administrar o Plano de Opção ora aprovado, devendo, dentre outras atribuições estipuladas pelo Plano de Opção, determinar os indivíduos que figurarão na qualidade de beneficiários das outorgas das opções de compra de ações da

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3D18-E517-C8C1-7126 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D18-E517-C8C1-7126

Hash do Documento

4778D2383CC931579444A4302028F50164B165E1DA60E6C2896D8FC333B1795D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2024 é(são) :

☑ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 08/04/2024 21:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03